



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2019

Número 33.967 • ANO CXXIV

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 40.471, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**HOMOLOGA** a Situação de Emergência no Município de Itamarati/AM, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos no Decreto n.º 511/2019, de 18 de fevereiro de 2019, editado pelo Prefeito, em exercício, de Itamarati/AM;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 005/2019 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00000635.2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Itamarati/AM, causada pelo aumento do nível das águas na calha do Rio Juruá, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, classificado e codificado como Inundação, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.


**Art. 2.º** A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.


  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
MÁRCIA DE SOUZA SARDO  
Secretária de Estado da Assistência Social

  
CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO N.º 40.472, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**ALTERA**, na forma que especifica, o Decreto n.º 40.280, de 15 de fevereiro de 2019, que **"DISPÕE** sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, para a realização de levantamento analítico dos servidores públicos temporários, levando em consideração a sua remuneração, especialidade e lotação, bem como produzindo estudo sobre os direitos que possuem em eventual exoneração", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.030/2019 – GSUSAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002056.2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** O inciso VI, do artigo 2.º, do Decreto n.º 40.280, de 15 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2.º** .....  
VI – JONATAS DE CASTRO FONSECA;"


**Art. 2.º** A Casa Civil promoverá a republicação do Decreto n.º 40.280, de 15 de fevereiro de 2019, com texto consolidado em face da alteração promovida pelo presente Decreto.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO N.º 40.473, DE 25 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Análise n.º 31/2019–GPIN/DCI/SED pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 278.ª reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, referendada pela Resolução n.º 001/2019-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 029/2019–SEPLANCTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1.º do artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002154.2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS à

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

sociedade empresária **TECHNICOLOR BRASIL MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA.**, estabelecida na Avenida Max Teixeira, n.º 2.319, Colônia Santo Antônio, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.531/0001-42 e no CCA sob o n.º 06.200.184-1, para fabricação do produto **Aparelho reprodutor de multimídia com tecnologia "over the top" (OTT) por assinatura, para uso via Internet**, NCM/SH 8517.62.99, enquadrado como bem final conforme inciso VIII do artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.

**Parágrafo único.** O produto elencado no *caput* faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I – enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo de 100% (cem por cento), conforme o previsto no inciso IV do § 13 do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização do produto, conforme o previsto na alínea e do inciso I do artigo 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o crédito estímulo de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.

**Art. 2.º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no artigo 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.

**Art. 3.º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do artigo 7.º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.

**Art. 4.º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO N.º 40.474, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto à Referência do cargo da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00021164.2018,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à Referência do cargo da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM**, Matrícula n.º 014.983-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

DECRETO N.º 34.300, DE 17.12.2013 (D.O.E. DE 17.12.2013) ONDE SE LÊ:						
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.
PROFESSOR	4.º	ED-LPL-IV	B	4.º	PF20-LPL-IV	H

DECRETO N.º 34.300, DE 17.12.2013 (D.O.E. DE 17.12.2013) LEIA-SE:						
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.
PROFESSOR	4.º	ED-LPL-IV	B	4.º	PF20-LPL-IV	G

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**DECRETO N.º 40.475, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o nome do servidor **SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA** não foi incluído na relação constante do Anexo III, do Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, relativo ao enquadramento do Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, nos cargos definidos na Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001127.2018,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído, na forma abaixo, na relação constante do Anexo III do Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA**, detentor do cargo de Auxiliar de Saúde, Classe B, Referência 1, Matrícula n.º 106.133-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

NOME	CARGO
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE B, REFERÊNCIA 1

**Parágrafo único.** Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



**DECRETO N.º 40.476, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao cargo da servidora **VALDIRA DE SOUZA PIRES**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00003596.2018,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **VALDIRA DE SOUZA PIRES**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 108.141-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:


ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 10.101 de 12 de março de 1987.	VALDIRA DE SOUZA PIRES	VALDIRA DE SOUZA PIRES

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 0454/2019-GSEFAZ, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00002011.2019, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 19 de março de 2019, para participar de Reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0950/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0016250.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de abril de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **ARLEIDE MAIA PINHEIRO**, Matrícula n.º 024.728-6B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0950/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00019007.2018, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula n.º 183.104-6A, do cargo de Vigia, PNF.VIG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LUIZ CASTRO DE ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Vice-Governador do Estado do Amazonas

**SECRETARIADO**

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**LUIZ CASTRO ANDRADE NETO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**ALBERTO BEZERRA DE MELO**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**CAROLINE DA SILVA BRAZ**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**DANIELA LEMOS ASSAYAG**  
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**MÁRCIA DE SOUZA SAHDO**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**NEILA MARIA DANTAS AZRAK**  
Secretária de Estado do Trabalho - SETRAB

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**KEIT MACIEL DA GAMA**  
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**ADRIANO MENDONÇA PONTE**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais do Amazonas - SERINS

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0950/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013301.00000662.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de novembro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ARQUIMEDES PINHO CAVALCANTE**, Matrícula n.º 171.132-6B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002076.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINA ARRUDA VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0273/2019-FCECON, da Fundação Centro de Controle de Oncologia e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002129.2019 resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO MAIA SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia, constante do Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer, na Fundação Centro de Controle de Oncologia, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0463/2019-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002151.2019, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo I, Parte 9 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA	Assessor II	AD-2	01.03.2019
RAFAELA RODRIGUES ALVES			
ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO	Subgerente	AD-3	
LUIZ CARLOS JULIANI	Chefe do Centro de Estudos Econômico-Tributários	AD-1	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo I, Parte 9 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1	01.03.2019
EDVÂNIA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	Assessor II	AD-2	
ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO	Subgerente	AD-3	
LUCIENE DANTAS DE SOUZA			01.04.2019
EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	Chefe do Centro de Estudos Econômico-Tributários	AD-1	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício



**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Diretor-Presidente

**MÁRIO JORGE CORREA**  
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**  
Rua Tefé, N.º 86 - Centro  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**PREÇO DA EDIÇÃO:**  
(Edição do dia) ..... R\$ 6,00  
(Edição em atraso)..... R\$ 7,00



**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0358/2019-GS/SEJEL, subscrito pelo Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002132.2019, resolve

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de fevereiro do mesmo ano, na parte em que promoveu a nomeação de **MARCELO CAMPOS LUCENA DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador-Geral da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, constantes do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CAJO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 146/2019-GDP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002220.2019, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a Senhora **ORLANDINA DE FREITAS AZEVEDO** para exercer o cargo de confiança de Diretor de Produção e Programação da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 50, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIZ CASTRO ANDRADE NETO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7.º, I, a, da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007, e ainda o disposto no artigo 4.º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM, aprovado pelo Decreto n.º 34.398, de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 850, de 27 de fevereiro de 2019, que aprovou o nome indicado para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000001.2019, resolve

RECONDUZIR, para o biênio 2018/2020, na qualidade de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, o representante abaixo nominado:

REPRESENTAÇÃO	NOME
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER NA ÁREA DE TRÂNSITO – MEDICINA (CFM)	ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL. QOPM. LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0653/2019-GS/SSP, pelo qual requer a dispensa e designação dos membros da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões Permanente de Disciplina da Polícia Civil, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001901.2019, resolve

I – DISPENSAR, os membros das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, abaixo nominados:

Órgão	Titular	Função	A contar de
1.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Luiz Fernando do Nascimento	Presidente	02.01.2019
	Samira Mousse de Carvalho	1.º Membro	
	Kethleen Araújo Calmont Gama	2.º Membro	
2.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Fabiola Esther Queiroz de Oliveira	Presidente	
3.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Adriene Belota Lopes	2.º Membro	08.02.2019
4.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Virgínia Mello da Frota	1.º Membro	15.01.2019

II – DESIGNAR, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007 e artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, os membros das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, abaixo nominados:

Órgão	Titular	Função	A contar de
1.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Kethleen Araújo Calmont Gama	Presidente	02.01.2019
	Sansha Sodré do Couto Ramos	1.º Membro	
	Juliana Soares Viga	2.º Membro	
2.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Rita de Cássia Carvalho Tenório	Presidente	07.02.2019
3.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Luciano Moraes Trindade	2.º Membro	08.02.2019


4. <sup>a</sup> Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Natyam Carvalho Lins	Natalie	1.º Membro	30.01.2019
--	-------------------------	---------	------------	------------

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
CEL. QOPM. LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000473.2019, resolve


I – COLOCAR à disposição, a contar de 01 de janeiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Subsecretária, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ**, Analista Ambiental II, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 105.481-3F, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

II - AUTORIZAR o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.04075-AMAZONPREV (01.01.013301.00000855.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve


APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARILDA NUNES DA CUNHA**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1.ª Classe, Padrão V, Nível TF-1, Matrícula n.º 000.595-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, lotada na Gerência de Inspeção Setorial-GINS, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, § 1.º, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, acrescido de R\$27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04

(quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$1.273,16 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de Vantagem da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, referentes a 142 quotas x R\$8,9659, conforme o disposto no artigo 28 da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, mais R\$30.914,42 (trinta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), de Retribuição de Produtividade Fazendária, concernentes a 3.448 quotas x R\$8,9659, consoante os termos no artigo 19 da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003 e com o artigo 1.º da Lei n.º 4.216, de 08 de outubro de 2015, totalizando seus proventos em R\$32.350,78 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.03854-AMAZONPREV (01.01.013301.00000882.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 100.118-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Manicoré, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$874,57 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, acrescido de R\$59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$800,42 (oitocentos reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, mais R\$87,46 (oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício



**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 846/2018-TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 10 de julho de 2018, referente à aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES CHAVES DOS SANTOS, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.01162-AMAZONPREV (01.01.011101.00000754.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DAS DORES CHAVES DOS SANTOS, no cargo de Professor, 5.ª Classe, PF20-LIC-V, Referência F, Matrícula n.º 028.113-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.529,09 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860 de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$1.591,10 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0608768-45.2018.8.04.0001, que determinou a retificação no ato de aposentadoria do Autor, para fazer registrar a sua progressão funcional ao cargo à 3.ª Classe do cargo de Professor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 0950/2019-GPGE, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00001881.2019, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, DIÓGENES MADUREIRA JUNIOR, no cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Referência D, Matrícula n.º 028.646-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Rodrigo Costa", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.162,48 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), sobre R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$499,86 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, consoante os termos do artigo 3.º, § 2.º, II, b, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, e

parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.728,58 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALBERTO BEZERRA DE MELO  
Procurador-Geral do Estado

  
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 896/2019-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o enquadramento da servidora NATÁLIA ZÉLIA RAMOS TORQUATO, no Decreto n.º 34.948, de 30 de junho de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 2018.7.02603R1-AMAZONPREV (01.01.013301.00000898.2019), resolve


RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 14 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, NATÁLIA ZÉLIA RAMOS TORQUATO, no cargo de Médico, Classe II (Especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula n.º 003.255-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Departamento de Ações e Saúde da capital, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 4.º, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, mais R\$4.310,84 (quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 9.º, III, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70 de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$6.798,44 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Governador do Estado, em exercício

  
LEANDRO SOUZA BENEVIDES  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1640/2018 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 12 de novembro de 2018, referente à Transferência a pedido, para a Reserva Remunerada do policial militar JOSÉ APARECIDO LIMA, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.00111 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000951.2019), resolve



**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 07 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º **Sargento QPPM JOSÉ APARECIDO LIMA**, Matrícula n.º 125.954-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$3.186,02 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.186,02 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.724,43 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$6.229,05 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), mensais".


**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

  
**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

  
**CEL. QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

  
**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 896/2019 - AMAZONPREV/GADIR;

**CONSIDERANDO** que no Decreto de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, referente à Transferência para a Reserva Remunerada da policial militar **CARMEM LÚCIA DA SILVA FALABELO** consta na composição dos proventos a Vantagem Individual Nominalmente Identificada - Quintos;

**CONSIDERANDO** que a interessada foi promovida ao posto de Major, pelo Decreto de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, com efeito retroativo a julho de 2014, fazendo jus à Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1.º, § 1.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, que criou a referida Gratificação veda a percepção cumulativamente com vantagem pessoal incorporada a título de quintos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a policial militar optou pela Gratificação de Atividade Policial Militar Superior - GAMS, e o que mais consta do Processo n.º 2015.M.01883R3 - AMAZONPREV (01.01.011101.00007035.2018), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Major QOAPM CARMEM LÚCIA DA SILVA FALABELO**, Matrícula n.º 054.710-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$5.342,06 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$801,31 (oitocentos e um reais e trinta e um centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.342,06 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.047,77 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º

4.035, de 26 de maio de 2014); R\$5.000,00 (cinco mil reais), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014), totalizando seus proventos em R\$18.191,14 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos), mensais."

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

  
**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

  
**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 896/2019-AMAZONPREV/GADIR;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto de retificação de 17 de outubro de 2018, em cumprimento à Decisão n.º 1008/2018-TCE - Segunda Câmara, que determinou a alteração da forma de cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto de retificação de 05 de julho de 2018, decorrente de progressão promovida pelo Decreto de 23 de fevereiro de 2018, para o posto de Capitão;

**CONSIDERANDO** que o Decreto de 17 de outubro de 2018 foi publicado em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas, devendo por esse motivo prevalecer, ainda que posterior ao de 05 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública e que tornar sem efeito e republicar a retificação feita pelo Decreto de 05 de julho de 2018, com a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço atualizada não implicará em qualquer prejuízo ao policial militar;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que mais consta no Processo n.º 2017.M.00930R2 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000899.2019), resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de Transferência para a Reserva Remunerada do policial militar **RAIMUNDO SOARES DE MENEZES**;

**II - RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 15 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Capitão QOAPM RAIMUNDO SOARES DE MENEZES**, Matrícula n.º 111.099-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$6.004,52 (seis mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$600,45 (seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.004,52 (seis mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.985,25 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$12.590,22 (doze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos), mensais."


**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

  
**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

  
**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício



**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 942/2019 – AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o Decreto de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, repetiu o teor do Decreto de 31 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, no interesse da aposentadoria de **MARIA AURORA LEITE DE FREITAS**, servidora da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 2018.4.01997 – AMAZONPREV (01.01.011101.00007469.2018), resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou **MARIA AURORA LEITE DE FREITAS**, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula n.º 103.304-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade Dona Nazira Daou, à vista da publicação do Decreto de 31 de outubro de 2018, com o mesmo teor.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

**LEANDRO SOUZA BENEVIDES**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2018 – CASA CIVIL

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019.

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. LEANDRO SOUZA BENEVIDES e a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste por **REPACTUAÇÃO**, no percentual de 4,08% com base na Convenção Coletiva de 2019/2019, sobre o valor contratual dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças, para atender às necessidades da Casa Civil, conforme planilha de custo e formação de preços constante nos autos do PROCESSO, bem como, a **INDENIZAÇÃO** pertinente ao período de 01/01/2019 a 21/03/2019, conforme projeto básico, tendo como fundamento legal o art. 5º do Decreto n.º 2.271/1997.

**VALOR GLOBAL:** Será realizado pagamento da diferença entre o valor mensal do contrato original e o valor repactuado retroativo à data base da categoria (01 de janeiro de 2019), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, motivo pelo qual, o valor global do presente aditivo é de R\$ 718,85 (setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2019NE00193, datada de 21 de março de 2019, no valor de R\$ 718,85 (setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 21 de março de 2019.

**FABRÍCIO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário Executivo de Finanças

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2018 – CASA CIVIL

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019.

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. LEANDRO SOUZA BENEVIDES e a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2018 – CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 21/03/2019 a 21/03/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com o Projeto Básico e a proposta.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$312.600,66 (trezentos e doze mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

**DO VALOR MENSAL –** O valor mensal do presente aditivo será de R\$ 26.050,05 (vinte e seis mil, cinquenta reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2019NE00194, datada de 21 de março de 2019, no valor de R\$ 8.683,37 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 21 de março de 2019.

**FABRÍCIO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário Executivo de Finanças

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidora pública:

- Nome e cargo:** **MARKILZE ALVES PEREIRA**, Assessora.  
**Destino e período:** Manaus/Maués/Manaus/AM – 11 e 12 de março de 2019;  
**Objetivo:** A serviço do Governo do Estado, com ônus no que se refere a diárias.  
• Referência Processos n.º 2021/2019-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de março de 2019.

**PRISCILLA FRANÇA ATALA**  
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, destinos períodos e cargos: **DIEGO BEZERRA PERES** (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM – 19 a 21 e, 27 e 28 de fevereiro de 2019) e, **MAURÍLIO FERREIRA RODRIGUES** (Manaus/Maués/Manaus/AM – 11 e 12 de março de 2019) - Assessores.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado, com ônus no que se refere a diárias.

- Referência Processos n.ºs 1378, 1578 e, 2022/2019-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

**PORTARIA N.º 006/2019- GFPS**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015, Art. 1º.

Considerando o artigo 4, inciso IV do Decreto nº 36.180 de 27 de agosto de 2015, acrescentado pelo Decreto 36.375/2015

Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto N.º 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000270.2018.

**RESOLVE:**


I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.095.550,00 (Dois milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), visando à aquisição de 1.023 (um mil e vinte e três) cadeiras de rodas dos tipos: postural e universal (transporte adulto) para atender as

pessoas com deficiência, cumprindo as ações da política de atenção à pessoa com deficiência do Estado do Amazonas.

**Destaque 2019- NC 0001/2019**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	339032	318	2.095.550,00

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 22 de março de 2019.**

  
Kathelen de Oliveira Braz dos Santos  
Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**PORTARIA N.º 008/2019 – SEGVG**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 0016/2019 – SEGVG.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR AUTORIZADO** o pagamento de diárias em nome da servidora Marlene Barros Monteiro Leite, Secretária Executiva Adjunta da Vice-Governadoria, matrícula funcional nº 228.274-7B, que se deslocou a cidade de Itacoatiara/AM, no dia 19/03/2019, das 05:00horas às 15:00 horas, a fim de representar o Exmo. Sr. Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Vice-Governador, no evento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na comemoração de um ano de aniversário do "Pólo de Atendimento de Itacoatiara".

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA.**

Manaus, 25 de março de 2019.

  
MILTONINHO CASTRO DA SILVA  
Secretário Executivo da Vice-Governadoria




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário**


ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007-FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>176.218,61</b>	<b>36.218,61</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>176.218,61</b>	<b>36.218,61</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>176.218,61</b>	<b>56.218,61</b>
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	176.218,61	56.218,61
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>176.218,61</b>	<b>36.218,61</b>
<b>REFINANCIAMENTOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>176.218,61</b>	<b>36.218,61</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>25.080.000,00</b>	<b>26.631.141,13</b>	<b>17.152.052,16</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>25.220.000,00</b>	<b>26.771.141,13</b>	<b>17.328.270,77</b>	<b>36.218,61</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.010.000,00</b>	<b>15.282.388,71</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	17.010.000,00	15.282.388,71	-

  
Kathelen de Oliveira Braz dos Santos  
Secretária Executiva Administrativa  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

  
Mauro Francisco de Oliveira  
Diretor de Administração, Orçamentos e Finanças  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

  
Danilo Gonçalves de Souza Junior  
CPE: 309.255-9/2.34  
CRE: 014061/0-5





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007-FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DÉSPESAS</b>	<b>25.220.000,00</b>	<b>43.781.141,13</b>	<b>17.328.270,77</b>	<b>16.806.270,77</b>	<b>2.268.749,38</b>	<b>26.452.870,36</b>
DÉSPESAS CORRENTES	20.220.000,00	3.324.041,27	1.288.693,38	1.268.693,38	441.304,30	2.035.347,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.220.000,00	3.324.041,27	1.288.693,38	1.268.693,38	441.304,30	2.035.347,89
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	40.457.099,86	16.039.577,39	15.537.577,39	1.827.445,08	24.417.522,47
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	40.457.099,86	16.039.577,39	15.537.577,39	1.827.445,08	24.417.522,47
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>25.220.000,00</b>	<b>43.781.141,13</b>	<b>17.328.270,77</b>	<b>16.806.270,77</b>	<b>2.268.749,38</b>	<b>26.452.870,36</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>25.220.000,00</b>	<b>43.781.141,13</b>	<b>17.328.270,77</b>	<b>16.806.270,77</b>	<b>2.268.749,38</b>	<b>26.452.870,36</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>25.220.000,00</b>	<b>43.781.141,13</b>	<b>17.328.270,77</b>	<b>16.806.270,77</b>	<b>2.268.749,38</b>	<b>26.452.870,36</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007-FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007-FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Kathleen Santos*  
Kathleen de Oliveira Braz dos Santos  
Secretária Executiva Administrativa  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FFS

*Maurício Francisco de Oliveira*  
Maurício Francisco de Oliveira  
Diretor de Administração, Orçamentos e Finanças  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FFS

*Daniilo Gonçalves de Souza Junior*  
Daniilo Gonçalves de Souza Junior  
CPF: 309.255-922-34  
CRC014061/O-5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.332.637,89</b>	<b>1.110.537,22</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.537.521,39</b>	<b>0,00</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	3.332.637,89	1.110.537,22	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	14.537.521,39	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.633.354,66</b>	<b>9.827.083,89</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.537.521,39</b>	<b>0,00</b>
Realizável A Longo Prazo	26.633.354,66	9.827.083,89			
VPD Pagas Antecipadamente	26.633.354,66	9.827.083,89			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.965.992,55</b>	<b>10.937.621,11</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	15.428.471,16	10.937.621,11
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.428.471,16</b>	<b>10.937.621,11</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>29.965.992,55</b>	<b>10.937.621,11</b>

*Kathleen Santos*  
Kathleen de Oliveira Braz dos Santos  
Secretária Executiva Administrativa  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FFS

*Maurício Francisco de Oliveira*  
Maurício Francisco de Oliveira  
Diretor de Administração, Orçamentos e Finanças  
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FFS

*Daniilo Gonçalves de Souza Junior*  
Daniilo Gonçalves de Souza Junior  
CPF: 309.255-922-34  
CRC014061/O-5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	3.332.637,89	1.110.537,22	PASSIVO FINANCEIRO	15.059.521,39	0,00
ATIVO PERMANENTE	26.633.354,66	9.827.083,89	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>14.906.471,16</b>	<b>10.937.621,11</b>			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
COMPENSAÇÕES			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	14.717.661,15	-2.456.107,64
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>14.717.661,15</b>	<b>-2.456.107,64</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
Ordinária	-11.726.883,50	1.110.537,22
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-11.726.883,50</b>	<b>1.110.537,22</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011705-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.667.068,66</b>	<b>6.665.785,57</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>176.218,61</b>	<b>123.520,81</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	176.218,61	123.520,81
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>4.490.850,05</b>	<b>6.542.220,96</b>
Transferências Intragovernamentais	4.490.850,05	6.542.220,96
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>43,80</b>
Desincorporação de Passivos	0,00	43,80
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>176.218,61</b>	<b>3.333.221,52</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>176.218,61</b>	<b>3.333.221,52</b>
Transferências Intragovernamentais	176.218,61	3.333.221,52
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>4.490.850,05</b>	<b>3.332.564,05</b>

*[Assinatura]*  
Secretaria Executiva Administrativa  
Estado do Amazonas

*[Assinatura]*  
Mesa Diretora  
Estado do Amazonas

*[Assinatura]*  
Danilo Gonçalves de Souza Junior  
CPF: 259.259.922-34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: DANILO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR  
REGISTRO.....: AM-014061/O-5  
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF.....: 309.255.922-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 22.03.2019 as 10:44:36.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 59680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2019

Número 33.967 • ANO CXXIV

## MUNICIPALIDADES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Tomada de Preços nº 010/2019, no dia 08 de abril de 2019 às 14h30min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência do Idoso na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio 843170/2017, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia 25/03/2019 a 08/04/2019, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 22 de março de 2019.

**MANOEL CARDOSO NETTO**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRAS, destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM.**

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**Data da abertura de envelopes:** 04 Abril de 2019. Hora: 07:30 hs.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – SRP.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO, em atendimento das necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.**

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**Data da abertura de envelopes:** 05 Abril de 2019. Hora: 07:30 hs.

**Local da abertura de envelopes:** Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

**Regência legal:** Lei n 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

**Informações:** Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 25 de Março de 2019.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA.**

Presidente da CML

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, conforme CONVÊNIO Nº. 355/DPCN/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA e o MUNICÍPIO DE APUÍ/AM.**

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**Data da abertura de envelopes:** 05 Abril de 2019. Hora: 10:30 hs.

**Local da abertura de envelopes:** Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

**Regência legal:** Lei n 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**Informações:** Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 25 de Março de 2019.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA.**

Presidente da CML

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 016/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Talonários de Notas Fiscais de Serviços Avulsas, visando atender a demanda desta secretaria, por interesse municipalidade e dos profissionais autônomos do Município.

**CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **S. M. PEREIRA BOTELHO**, inscrita no **CNPJ nº. 04.276.604/0001-16** denominada empresa Contratada.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência compreenderá o período de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura e término em 18/04/2019.

**DA EXECUÇÃO** – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.

**DA FORMA DE PAGAMENTO** – A CONTRATANTE efetuará o pagamento será realizado após a execução dos serviços com o atesto da nota fiscal mediante a solicitação de pagamento emitido pela secretaria municipal de Fazenda, na sede da Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento do Município de Apuí – Amazonas, no âmbito **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- **Projeto Atividade:** 02.03.01.04.123.0011-2015 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -Elemento de Despesa:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- Fonte:** 10 (RECURSO ORDINÁRIO- **FICHA:** 95

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019.

**Marcos Antônio Lise**

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Em Exercício



**Acesse Diário Oficial Eletrônico**  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

# **Acesse Diário Oficial Eletrônico**

**[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)**







# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2019

Número 33.967 • ANO CXXIV

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### COMPANHIA AGROPECUÁRIA TUPÃ ECOLÓGICA CNPJ 84.323.187/0001-54 Convocação de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 02/04/2019, em sua sede social, sita à Rodovia BR-364, KM 135, Ramal Fazenda Beleza, KM 10, Zona Rural, CEP 69.830-000, município de Lábrea/AM, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social.

Lábrea, 25 de Março de 2019.

A Diretoria.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O IMED-AM - Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas S/S LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.812.092/0001-65, convoca todos os sócios para uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 2019, no Auditório do CRM-AM, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, Nº 06, Praça Walter Góes, Flores, com a primeira chamada às 18h30min, segunda chamada às 19h00 e terceira e última chamada às 19h30min, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório 2018 do Conselho Fiscal;
- Apresentação e Votação do Balanço Fiscal 2018.

Manaus, 21 de março de 2019.

Dr. Djalma Pinheiro Pessoa Coelho  
Diretor Presidente / IMED-AM

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA PORTARIA SEMA Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

**CONSIDERANDO** as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 25.039 de 01 de junho de 2005 que cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 0132.2018 – SEMA,

**RESOLVE:**

**I – APROVAR O PLANO DE GESTÃO** revisado da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari (RDS de Uacari).

**II – DETERMINAR** que a revisão dos estudos e atualizações que se façam necessárias deverão ser realizadas e incorporadas ao plano de gestão por resolução publicada do conselho gestor da RDS de Uacari, observados as determinações previstas no programa de gestão.  
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRASE.**  
Gabinete da SEMA em Manaus, 21 de março de 2019.

Eduardo Costa Taveira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



### ITO – AM INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.

CNPJ 11.439.746/0001-12  
Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º  
Andar – Adrianópolis  
CEP 69.057-000 – Tel./Fax: (92)3236-8223 – Manaus – Amazonas  
Email: ito-am@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Diretor Presidente do ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, “a” do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**, no auditório da Santa do Hospital Universitário Getúlio Vargas – H.U.G.V, sito na Av. Ayrão, nº 822 – CEP 69025-070, Bairro Centro, em **1ª CONVOCAÇÃO, às 19:00h**, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO, às 19:30h**, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO, às 20:00h**, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, e Comissão de Ética para o exercício de 2019.

Manaus/AM, 19 de Março de 2019.

ITO – AM  
INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS  
S/S LTDA.

Dra. ANNA CRISTINA M. ANTONY HOEGEN  
DIRETORA PRESIDENTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL SEPROR ERRATA- SEPROR/AM

**ESPÉCIE:** 5º Termo aditivo ao Contrato nº 035/2014 – SEPROR. Publicado no DOE de 22/10/2018, pag. 03, Publicações diversas. Onde se Lê:

31/03/2018, Leia-se: 31/03/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 19 de março de 2019

  
LUCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES  
Secretário Executivo -SEPROR

**DETRAN/AM**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **AMAZONAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – AUTOESCOLA AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente do Detran-AM e representante de Amazonas Centro de Formação de Condutores Ltda – Autoescola Amazonas. Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

**DETRAN/AM**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **GENESIS FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI - AUTOESCOLA GENESIS**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente do Detran-AM e representante de Genesis Formação de Condutores Eireli - Autoescola Genesis. Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

**DETRAN/AM**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **AUTOESCOLA KARIME EIRELI – AUTOESCOLA KARIME**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo

candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente do Detran-AM e representante da Autoescola Karime EIRELI – Autoescola Karime. Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

**DETRAN/AM**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **ORLANDO COSTA DA CONCEIÇÃO – AUTOESCOLA LENE**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de agosto de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente do Detran-AM e representante de Orlando Costa da Conceição – Autoescola Lene. Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

**DETRAN/AM**


**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PENIEL LTDA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PENIEL**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente do Detran-AM e representante de Centro de Formação de Condutores Peniel Ltda – Centro de Formação de Condutores Peniel. Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente



**DETRAN/AM**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, doravante denominado **COOPERANTE** e **AUTOESCOLA NEVES LTDA**, doravante denominado **COOPERADO**; **OBJETO**: O **COOPERADO** realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O **COOPERADO** realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao **COOPERANTE**, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O **COOPERADO** realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV; **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do **COOPERADO** junto ao **COOPERANTE**, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do **COOPERADO**; **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2018; **ASSINAM**: Diretor-Presidente, à época, do Detran-AM e representante do **AUTOESCOLA NEVES LTDA**. Manaus, 13 de março de 2019.

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

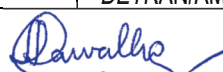
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DETRAN-AM**

RESENHA Nº 011 de 18 de Março de 2019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia **18/03/2019**, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

Nº	PLACA/RENACH	AIT/PORTARIA	RESULTADO
0105/2019	OAD-4959	TD00087365	DEFERIDO
0107/2019	PHL-1564	TD00085922	INDEFERIDO
0111/2019	PHM-6B19	TD00077962	DEFERIDO
0114/2019	OAG-0331	TD00090809	INDEFERIDO
0121/2019	OAD-2996	TD00085979	INDEFERIDO
0122/2019	OAD-2996	TD00085980	INDEFERIDO
0131/2019	BAU-5415	TD00077101	INTEMPESTIVO
0135/2019	PHO-1476	TD00092612	DEFERIDO
0137/2019	JXI-9051	TD00053529	DEFERIDO
0138/2019	JXI-9051	TD00053530	DEFERIDO
0153/2019	JXU-3430	TD00050545	INTEMPESTIVO
0155/2019	PHX-9279	TD00082186	INTEMPESTIVO
0161/2019	JXY-5492	TD00085063	DEFERIDO
0184/2019	QOP-9839 UF/MG	TD00093328	INDEFERIDO
0189/2019	JXL-7684	TD00074678	INTEMPESTIVO
0191/2019	JXQ-5H73	TD00086922	INDEFERIDO
0193/2019	JXW-3571	TD00082184	INTEMPESTIVO
0224/2019	JXP-0F21	TD00083813	INTEMPESTIVO
0798/2019	RENACH 03880434077	PORTARIA 3711/2018 DETRAN/AM/DP	INDEFERIDO

  
**Luzia Sena de Carvalho**  
Presidente da JARI/DETRAN-AM

**RESENHA DA PORTARIA N.º 553/2019/GAB/DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**1º. DESIGNAR** o servidor **CABO QOPM JOSÉ ADALMIR FREITAS DOS SANTOS**, RG 20009, para desempenhar suas atividades no Posto de atendimento do DETRAN-AM no município de TEFÉ-AM, no período de 60(sessenta) dias a contar de 01/04/2019.

**2º.** A presente portaria passa a vigorar a partir de 01.04.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2019.

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AM

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**

**ESPÉCIE**:Termode Cooperação Técnica e Financeira n. 004/2019 – **UGPE.DATA**: 22/03/2019. **PARTES**: UGPE e a Procuradoria Geral do Estado – PGE. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos para, mediante ação conjunta dessas instituições, aperfeiçoar o desempenho operacional da PGE, visando o fortalecimento de três especializadas: Procuradoria Administrativa, Procuradoria do Meio Ambiente e Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para melhor atender as demandas nas áreas de intervenção do PROSAMIM. **VIGÊNCIA**:10 meses. **VALOR**: R\$ 200.000,00. **DESPESAS**:UO: 039102, PT: 15.512.3166.1085.0011, Fonte: 02757126 e ND: 449051. **FUNDAMENTO**:Processo Administrativo nº01.01.039102.0000263.2019-UGPE, Parecer Jurídico n.023/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**. Manaus, 22 de março de 2019.

  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
COORDENADOR EXECUTIVO  
UGPE

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**

**ESPÉCIE**:Termode Cooperação Técnica e Financeira n. 002/2019 – **UGPE.DATA**: 22/03/2019. **PARTES**:UGPE e a Secretaria de Estado de Cultura – SEC. **OBJETO**:Conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos visando à Implementação de ações que possibilitem a preservação e conservação do patrimônio histórico e arqueológico encontrados nas áreas de intervenção do PROSAMIM. **VIGÊNCIA**:10 meses. **VALOR**:R\$ 3.499.379,26. **DESPESAS**:UO: 039102, PT: 15.512.3166.1085.0011, Fonte: 02757126 e ND: 449051. **FUNDAMENTO**:Processo Administrativo nº01.01.039102.0000168.2019-UGPE, Parecer Jurídico n.024/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**. Manaus, 22 de março de 2019.

  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
COORDENADOR EXECUTIVO  
UGPE

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**

**ESPÉCIE**:Termode Contrato n. 003/2019-UGPE. **DATA**: 07/03/2019. **PARTES**:UGPE ea empresa AJURI ENGENHARIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA – EPP. **OBJETO**: Execução das Obras complementares para tratamento das áreas remanescentes do PROSAMIM II. **VIGÊNCIA**:07/03/2019 a 02/11/2019. **VALOR**: R\$ R\$ 2.773.910,52. **DESPESAS**:UO: 039102, PT: 15.512.3166.1083.0011, Fonte: 02757126 e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho n. 2019NE00085, emitida em 07/03/2019, no valor de R\$ 2.773.910,52. **FUNDAMENTO**:Processo Administrativo nº01.01.039102.0000304.2018-UGPE, Parecer Jurídico n.161/2018-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**. Manaus, 07 de março de 2019.

  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
COORDENADOR EXECUTIVO  
UGPE

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**

**ESPÉCIE**: Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 005/2019 – **UGPE.DATA**: 22/03/2019. **PARTES**: UGPE e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos visando contribuir com o Plano do Instituto de Proteção

Ambiental do Amazonas – IPAAM, para a criação de Parque Tecnológico, que visa o melhoramento da infraestrutura tecnológica e implementações de ações que possibilitem a modernização do controle ambiental realizado pelo IPAAM, priorizando o monitoramento das áreas de abrangência do PROSAMIM. **VIGÊNCIA:** 10 meses. **VALOR:** R\$ 2.632.836,14. **DESPESAS:** UO: 039102, PT: 15.512.3166.1085.0011, Fonte: 02757126 e ND: 449051. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº01.01.039102.0000166.2019–UGPE, Parecer Jurídico n.025/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 22 de março de 2019.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
COORDENADOR EXECUTIVO  
UGPE

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS–UGPE**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 003/2019 – UGPE. **DATA:** 22/03/2019. **PARTES:** UGPE e a Instituto de Patrimônio Histórico Artístico – IPHAN. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e repasse de bens visando o fortalecimento do IPHAN/AM nas áreas de tecnologia da informação, fiscalização e licenciamento ambiental no âmbito do Patrimônio Cultural, por meio da aquisição de itens mobiliários de equipamentos e veículos, para melhor atendimento das demandas oriundas do Programa PROSAMIM quanto ao processo de Licenciamento Ambiental. **VIGÊNCIA:** 10 meses. **VALOR:** R\$ 919.673,48. **DESPESAS:** UO: 039102, PT: 15.512.3166.1085.0011, Fonte: 02757126 e ND: 449051. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.0000265.2019–UGPE, Parecer Jurídico n. 030/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 22 de março de 2019.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
COORDENADOR EXECUTIVO  
UGPE

**IMPrensa Oficial**

**RESENHA No. 001/2019GDP/IOA**

CONSIDERANDO o Decreto de 1º. de janeiro de 2019, o DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o seguinte deslocamento do servidor:

Servidor	Cargo	Período	Local
Mário Jorge Correa	Diretor-Técnico	27/03 a 31/03	Salvador-BA

**OBJETIVO:**

28ª Reunião das Imprensas Oficiais – ABIO  
Assembleia Geral Ordinária

Manaus, 19 de março de 2019

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM**  
**RESENHA Nº 09/2019 DIPRE/FVS-AM.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 38.479, de 13.12.2017. **Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).**

**01. Eudi Bonfim do Nascimento/N.Médio-colaborador. Destino e Período:** Mao/N.Olinda/Mao de 18 a 24.03.19. **Objetivo:** Realizar avaliação entomológica de triatomíneo, em decorrência de caso de doença de chagas aguda em criança.

**02. Raimunda Katia de O.Reis/Técnica A. 03. João Paulo F.Mendonça/Ag.Endemias. Destino e Período:** Mao/S.G.Cachoeira/Mao de 31.03 a 03.04.19. **Objetivo:** Realizar Diagnóstico na Estrutura Física dos Serviços de Saúde Pública e do Gerenciamento de Resíduos de Saúde da segregação até a destinação final.

**04. Marco Antonio F. Pinto/Farm.Bioquímico; 05. Lucivane Lopes dos Santos/Ag.End. Destino e Período:** Mao/S.G.Cachoeira/Mao de 31.03.19 a

07.04.19. **Obj:** Realizar inspeção sanitária nos serviços de mamografia, banco de sangue e hospitalar e supervisão das ações da Vig. Sanitária.

**06. Jose C.G. de Carvalho/Ag.Endemias; 07. Frederico B.de Araujo/Fiscal Sanitário. Destino e Período:** Mao/Coari/Mao de 21 a 27.04.19. **Objetivo:** Realizar inspeção para renovação de alvará sanitário nas 03 lanchas de Socorro e Resgate de Pacientes da empresa Parente Andrade Ltda.

**08. Mª Auxiliadora M.Novais/Farm.Bioquímica. 09. Isabel Cristina C.Tirolli/Farm.Bioquímica; 10. Adriana Ayden Ferreira/Farm.Bioquímica-Susam. Destino e Período:** Mao/Tabatinga/Mao de 14 a 17.05.19. **Objetivo:** Realizar treinamento e reorganização de fluxo dos trabalhos desenvolvidos no Lafron-Laboratório de Fronteiras de Tabatinga/Am.

**11. Cristiano Fernandes da Costa/Chefe de Dpto. AD1. Destino e Período:** Manaus/S.G.Cachoeira/Manaus de 31.03 a 03.04.19. **Objetivo:** Realizar reunião técnica de avaliação e controle da malária e implantação do projeto de incorporação do infravermelho próximo (NIRS) em diferentes cenários epidemiológica para aprimorar o Diagnóstico e Vigilância em Dengue, Chikungunya, Zika Virus, Febre Amarela e Malária em parceria com o Instituto Osvaldo Cruz-IOC/RJ.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 21 de Março de 2019.

**ROSEMARY COSTA PINTO,**  
Diretora Presidente da FVS-AM.

**PRODAM S.A.**

**ERRATA** do Termo de Rerratificação ao Extrato da Portaria Nº 73/2019 - COMDASP, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 33.963, de 19/03/2019, Publicações Diversas, pág. 11: **ONDE SE LÊ:** (...) COMDASP INFORMÁTICA LTDA.; **LEIA-SE:** (...) COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

MANAUS, 22 DE MARÇO DE 2019

**JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**SEINFRA**

**PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00193/2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00021/2019, de 16 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n. 01.01.025101.001052.2019-SEINFRA.

**RESOLVE:**

I CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COSAMA no valor de R\$ 5.323.960,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais) destinados a despesas com pessoal e material de consumo no decorrer do exercício.

Destaque nº 0004/2019.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat.da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	100	3.850.000,00
17	512	3239	2275	0001	339030	160	273.960,00
17	122	0001	2003	0001	319013	100	1.200.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 21 de março de 2019.

**Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura  
SEINFRA



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****PORTARIA SEMA Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possa ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o patrimônio público, conforme a justificativa constante do Projeto Básico 57 às fls. 75 do processo;

**CONSIDERANDO** que a contratação de empresa especializada **PREMIER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** se destinam tão somente a atender a situação emergencial;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 51;

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.09-21 está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo Nº 01.01.030101.00000143.2019-SEMA

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a aquisição das prestações de serviço de limpeza e conservação da empresa **Premier Serviços e Manutenção Predial LTDA**.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 138.686,34 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro)

A Consideração do Secretário Executivo de Estado e Meio Ambiente, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, em Manaus, 21, de março de 2019.



Luís Henrique Piva

Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Ordenador de despesas

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, em Manaus, 21 de março de 2019.




Eduardo Costa Taveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR**

**PORTARIA Nº. 155/2019** – O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **RESOLVE: I - DESIGNAR** o (a) Servidora Isolda de Castro e C. Valle, matrícula n. 172.016-3A, CPF n. 475.543.202-20, a contar de 18/03/2019, para monitorar e orientar esta(e) FUNDAÇÃO AMAZONPREV, quanto aos procedimentos de acesso à informação e ouvidoria. **II - DESIGNAR** a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de operadora e respondente e realiza movimentações de informações. **III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 21 de março de 2019.




André Luiz Nunes Zogahib  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR**

**PORTARIA Nº. 154/2019** – O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **RESOLVE: I - DESIGNAR** o (a) Servidora Isolda de Castro e C. Valle, matrícula n. 172016-3A, CPF n. 475.543.202-20, a

contar de 18/03/2019, para monitorar e orientar esta(e) FUNDAÇÃO AMAZONPREV, quanto aos procedimentos de acesso à informação e ouvidoria. **II - DESIGNAR** o (a) Agente Previdenciário Alan Nascimento Teixeira, matrícula n. 169.491-0D, CPF n. 337.119.172-91, para exercer as atribuições de cadastrador de manifestações. **III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 21 de março de 2019.



André Luiz Nunes Zogahib  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR**

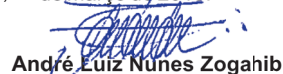
**PORTARIA Nº 153/2019** – Processo nº 2019.7.01605 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SEAS, RENATO VIEIRA DA SILVA, falecido em 20/02/2019, no cargo de Assistente Técnico, 2ª Classe, Referência D, matrícula nº. 117.577-7D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.462,06 (mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.462,06 (mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HELOISA LIMA VIEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº 156/2019** –

Processos nº 2019.7.00937, R1, R2 e R3 – CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da POLÍCIA MILITAR, MARCOS ANTONIO BENJAMIN DA SILVA, falecido em 20/01/2019, na graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº. 161581-5-A, remuneração no valor de R\$ 5.975,98 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.935,02 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a LUIZ SALOMAO QUEIROZ DA SILVA, MARIA CLARA GOMES BATALHA DA SILVA, ATRIA MARIA GOMES BATALHA DA SILVA, LUTHAR MATHEUS FILGUEIRA DA SILVA, e LORRANY VITORIA ARAUJO DA SILVA, filhos menores de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 16,67% e no valor mensal de R\$ 989,17 (novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), cada. **PORTARIA Nº 157/2019** – Processo nº 2019.7.01662 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLÍCIA MILITAR, AGRIPINO AVELINO DOS SANTOS, falecido em 31/01/2019, na graduação de CABO, matrícula nº. 113934-7-B, proventos no valor de R\$ 5.127,38 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.127,38 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a CATARINA DA SILVA SANTOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº 158/2019** –

Processo nº 2019.7.01713 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, falecida em 25/01/2019, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF-ASG, 3ª CLASSE, REF. A matrícula nº. 029.234-0C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.606,36 (mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.606,36 (mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JOSE ALVES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº 159/2019** – Processo nº 2019.7.01494 –

CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEAD-AM, RAIMUNDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, falecida em 29/01/2019, no cargo de AUX.S.G-III, REF. A, matrícula nº. 104.493-1-B, proventos no valor de R\$ 1.314,73 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.314,73 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JOSÉ GOMES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 21 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 159/2019** – Processo nº 2019.7.01494 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEAD-AM, RAIMUNDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, falecida em 29/01/2019, no cargo de AUX.S.G-III, REF. A, matrícula nº. 104.493-1-B, proventos no valor de R\$ 1.314,73 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.314,73 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JOSÉ GOMES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 21 de março de 2019.



André Luiz Nunes Zogahib  
Diretor Presidente

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0009/2019-GCG/CGE**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): **I – AURICLÉIA NASCIMENTO DE AMORIM REBOUÇAS** VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 – 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de março de 2019.

  
**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**

**PORTARIA Nº 032/2019-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 960/2018-GAB/DIR/CDPM, que encaminha o Ofício nº 484/2018/ADM/CDPM, referente a alteração de cardápio de refeições do Centro de Detenção Provisória de Manaus/CDPM, em face de suposta pendência de pagamento à Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**CONSIDERANDO** que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato n.º 003/2014-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Primeira, item 5 do Termo de Contrato supramencionado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 79, inciso I, c/c Art. 87, incisos I a V, ambos da Lei nº 8.666;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Protocolo nº 3119.11656.2018;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR** o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Art. 8º c/c Arts. 83 e 84, todos da Lei Estadual n.º 2.794/2003, para apuração de eventual descumprimento contratual por parte da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**II - DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 106/2016-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 14/12/2016.

Manaus, 21 de março de 2019.

  
**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**

**PORTARIA Nº 034/2019-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 438/2018-GD/PFM/SEAP, que encaminha o Ofício nº 698/2018-GU/RH MULTI, referente a alteração de cardápio de refeições da Penitenciária Feminina de Manaus/PFM, em face de suposta pendência de pagamento à Empresa RH Multi Serviços Administrativos LTDA.;

**CONSIDERANDO** que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato n.º 005/2012-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Primeira, item 5 do Termo de Contrato supramencionado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 79, inciso I, c/c Art. 87, incisos I a V, ambos da Lei nº 8.666;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Protocolo nº 3119.11594.2018;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR** o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Art. 8º c/c Arts. 83 e 84, p todos da Lei Estadual n.º 2.794/2003, para apuração de eventual descumprimento contratual por parte da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**II - DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 106/2016-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 14/12/2016.

Manaus, 21 de março de 2019.

  
**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RESENHAS DE PORTARIAS**

**0139/2019-GSEFAZ-20.03.19 DESIGNAR** RAIANA FRANCIS DA COSTA CABRAL, Chefe de Gabinete, mat. 193.199-7A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 09/2016-SEFAZ e IMPRENSA OFICIAL. **0140/2019-GSEFAZ-22.03.19 DESIGNAR** ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos, mat. 190.412-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, no período de 25 a 29.03.2019, em virtude do afastamento legal de seu titular. **0142/2019-GSEFAZ-22.03.19 DESIGNAR** MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO SILVA, TFE, mat. 108.631-6A, para responder pela Secretaria Executiva do Tesouro-SET, em virtude de ausência do titular Alessandro Ribeiro, mat. 190.489-2A, no período de 25 a 26.03.2019. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/2017 - SPF. **Data da Assinatura:** 04/02/2019. **Partes:** Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A: Prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 02 de Março de 2019 e término em 01 de Março de 2020, objetivando a continuidade dos serviços informática. **Valor Global:** R\$ 34.233,12 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos). **Valor Mensal:** R\$ 2.852,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.127.3127.2229.0001 Natureza da Despesa: 33904003, Fonte 201 tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 013, em 26/02/2019, no valor de R\$ 2.852,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), e o saldo restante a onerar o exercício seguinte. **Vigência:** 02/03/2019 a 01/03/2020. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico n.º 1185/2014, art. 65, § 1º e art. 57, I da Lei nº 8.666/93. Manaus/AM, 29 de Fevereiro de 2019.

  
**GEYSA MITZ DANTAS GUIMARÃES**  
Secretária Executiva de Política Fundiária

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA Nº. 251/2018 – CEE/AM**  
**RESOLUÇÃO Nº 254/2018 – CEE/AM DE 27/12/2018**

**Conceder** Novo Reconhecimento do **Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, ofertados pelo **Centro Educacional Inocência Lima**, localizado na Travessa Caruaru, Quadra B2, nº 16, Bairro Gilberto Mestrinho, Manaus/AM, pelo período de 06 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2019 até o término do ano letivo de 2024; **Orientar** que a mantenedora execute o projeto arquitetônico para acessibilidade. requisito indispensável para novas solicitações advindas da instituição; **Autorizar** a operacionalização do calendário escolar/2019;

  
**ROSIMAR SINI**  
Presidente Substituta



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **CREDOR:** J T R PONTES - ME. **DEVEDOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria nº 48/2019-GP/AADC de 25.02.2019. Em virtude dos serviços identificados no Processo nº 549/2017, os quais se encontram sem lastro contratual, e mediante a dívida apurada e negociada no referido processo pela Comissão de Renegociação de Dívidas, fica APROVADO o pagamento ao Credor do montante de **R\$26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais)**, referente a prestação dos serviços de Transporte de Malote, cargas e outros, assim como veículos (tipo microônibus e tipo camionete pick-up) para atender o Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro – Unidade Parintins, referente aos meses de Dezembro/2018, Fevereiro/2019 e Março/2019, sem mais nada a reclamar ou pleitear a qualquer título até esta data, nos termos



acordados entre as partes no RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº 37/2019-AADC. Data: 22/03/2019.

*Karenina Kanavati Lasmar*

**KARENINA KANAVATI LASMAR**

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC  
PRESIDENTE



**EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO**

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº3661/2018-AADC. contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC**. Contratado: **REGENTE JHONNY MEURER CARVALHO** CONTRATO: Nº181-15/2018, VALOR DO CONTRATO: R\$12.000,00 (Doze mil reais), vigência: 01/06/18 a 31/12/18 e 1.º termo aditivo, valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); vigência: 01/01/19 a 31/12/19. OBJETO: Contratação prestação de serviço de regente para atender as necessidades do evento apoiado por esta agência amazonense de desenvolvimento cultural-AADC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/1993, convalidado pelo Artigo 55 da Lei 9.784/99.

Manaus, 25 de março de 2019.

*Karenina Kanavati Lasmar*

**KARENINA KANAVATI LASMAR**  
Presidente - AADC



**EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO**

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº3661/2018-AADC. contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC**. Contratado: **PIANISTA PEDRO HENRIQUE SANTOS** CONTRATO: Nº181-14/2018, VALOR DO CONTRATO: R\$12.000,00 (Doze mil reais), vigência: 01/06/18 a 31/12/18 e 1.º termo aditivo, valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); vigência: 01/01/19 a 31/12/19. OBJETO: Contratação prestação de serviço de regente para atender as necessidades do evento apoiado por esta agência amazonense de desenvolvimento cultural-AADC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/1993, convalidado pelo Artigo 55 da Lei 9.784/99.

Manaus, 25 de março de 2019.

*Karenina Kanavati Lasmar*

**KARENINA KANAVATI LASMAR**  
Presidente - AADC

**PORTARIA Nº 017/2019 - GGEP/DAF/GS/SEPLANCTI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Art. 68 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que trata de Licença para Tratamento de Saúde, e **CONSIDERANDO** o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Especial, e **CONSIDERANDO** o Art. 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Falecimento, e **CONSIDERANDO** o Art. 56 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Férias, e **CONSIDERANDO** o Art. 86 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que trata de Atestado Médico:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Médica à servidora;

Nome	Matrícula	Nº do Laudo	Período	Dias
Ângela Monteiro Martins	051.606-6B	128629/2019	8/1 a 22/2/2019	15
Ângela Monteiro Martins	051.606-6B	129444/2019	23/1 a 8/3/2019	45

**Art. 2º CANCELAR**, Licença Médica da servidora;

Servidor (a)	De	Para	Justificativa
Ângela Monteiro Martins	23/1 a 8/3/2019	23/1 a 29/1/2019	Falecimento do Pai

**Art. 3º CORRIGIR**, Licença Médica na parte da servidora;

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	D.O.E
Paula Francinette de Lima Monari	20/1/2019 a 30/3/2019	20/1/2019 a 20/3/2019	Public. Diversas 22/2/2019 Pág. 12

**Art. 4º CONCEDER**, Licença Especial ao servidor;

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período	Dias
Marcus Antônio Nobre de Araújo	104.436-2D	1º/2/2005 a 31/1/2010	4/2/2019 a 4/5/2019	90

**Art. 5º CONCEDER**, Licença Falecimento às servidoras;

Nome	Matrícula	Período	Dias
Priscylla de Paula Dantas Tomaz	226.106-5B	5/2 a 12/8/2019	08
Ângela Monteiro Martins	051.606.6B	29/1 a 5/2/2019	08

**Art. 6º CANCELAR**, o gozo de férias da servidora;

Nome	Período	Exercício	Dias	Resenha nº
Maria Celeste da Costa Freitas	26/12/18 a 4/1/19	2018	10	05/2018

**Art. 7º CORRIGIR**, as férias na parte da servidora;

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	D.O.E
Regina Lúcia Vieira Marques Gomes	Exercício de 2018	Exercício de 2019	Public. Diversas 22/2/2019 Pág. 12

**Art. 8º CONCEDER**, férias aos servidores:

Nome	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Alexandra S. dos Santos Figueiredo	232.019-3A	7/3 a 16/3/2019	2018	10
André Luís Willerding	231.906-3A	2/1 a 11/1/2019	2019	10
Francisco das C. Coelho Lima	000.707-2B	18/3 a 16/4/2019	2019	30
Luciani Aguiar Pinto	213.337-7B	11/3 a 20/3/2019	2019	10
Maria Antônia Alexandre de Melo	009.130-8F	11/3 a 9/4/2019	2019	30
Maria Celeste da Costa Freitas	052.045-0B	11/2 a 20/2/2019	2018	10
Nadja Simões Barbosa Brito	102.319-5B	21/1 a 19/2/2019	2019	30
Olga Santana de Freitas	009.098-0E	11/3 a 9/4/2019	2019	30
Priscylla de Paula Dantas Tomaz	226.106-5B	18/3 a 1º/4/2019	2015	15
Raimundo Gilmar Vasconcelos Belém	104.585-7B	6/3 a 15/3/2019	2019	10
Rita de Cássia Almeida Lima	052.153-1E	11/2 a 25/2/2019	2016	15
Salomão Yuri O. R. da Costa	209.348-0E	13/3 a 22/3/2019	2018	10
Sandra Maria Aleixo dos Santos	121.646-5B	11/2 a 8/3/2019	2017(10) a 2018(16)	26
Vera Ruth Conduru Correa	001.424-9D	25/3 a 13/4/2019	2019	20

**Art. 9º TRANSFERIR** as férias, referente ao exercício de 2019, por necessidade de serviço dos servidores:

Nome	De	Para	Justificativa
Arlete Nogueira Viana	Janeiro 30 dias	1º/10 a 30/10/2019	Avaliação do Plano Plurianual.
André Luís Willerding	Janeiro 20 dias	1º/7 a 20/7/2019	Execução do planejamento da SECTI para a nova Gestão.
Dulce Margareth da Silva Jatathy	Março 30 dias	1º/4 a 30/4/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.

Fabiana Batista da Costa	Janeiro 30 dias	16/9 a 30/9/2019	Respondendo pelo setor de Apoio Logístico na ausência de um titular.
		2/12 a 16/12/2019	
Fátima Maria Ramos Elias	Fevereiro 30 dias	1º/4 a 15/4/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.
		1º/10 a 15/10/2019	
Gilson Nuno de Pontes e Souza	Fevereiro 30 dias	1º/7 a 30/7/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.
José Sandro da Mota Ribeiro	Janeiro 30 dias	1º/7 a 30/7/2019	Atender as demandas do Polo Naval, APL e Câmaras Setoriais.
José Alberto M. de Matos	Fevereiro 30 dias	6/5 a 4/6/2019	Abertura do exercício financeiro no AFI.
Joana Maria Vieira Marques	Fevereiro 30 dias	1º/4 a 30/4/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.
Mary Anne Gama Parente	Janeiro 30 dias	1º/7 a 15/7/2019	Alinhamento de informações para o novo titular da pasta.
		A definir	
Maria do Rosário Sá de Oliveira	Fevereiro 30 dias	15/8 a 30/8/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.
		1º/12 a 15/12/2019	
Maria do Rosário Alencar de Souza	Março 30 dias	1º/5 a 30/5/2019	Considerando a Portaria nº121/2018-GSEPLANCTI, o prazo de emissão e inspeção de laudos a serem expedido.
Sílvia Maria Nascimento Braga	Janeiro 30 dias	3/6 a 12/6/2019	Por necessidade de serviços no Departamento
		9/9 a 18/9/2019	
		4/11 a 13/11/2019	
Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes	Março 30 dias	8/4 a 17/4/2019	Elaboração do PPA, bem como avaliação do Plano – ano 2018
		3/6 a 12/6/2019	
		7/10 a 16/10/2019	
Tânia Regina de Sá Ribeiro	Fevereiro 30 dias	9/9 a 23/9/19	Prorrogado por necessidade de serviço.
		18/11 a 3/12/19	
Zacarias Oliveira da Silva	Janeiro 30 dias	26/2 a 27/3/2019	Prestando serviço para o Gabinete.

**Art. 10º TRANSFERIR** as férias, referente ao exercício de 2019 a pedido do servidor:

Nome	De	Para
Francisco Alves de Freitas	30 dias de Fevereiro	1º/4 a 30/4/2019
Iracema de Lima Collyer	30 dias de Fevereiro	11/3 a 20/3/2019
		A definir
Luciani Aguiar Pinto	20 dias de Março	22/4 a 1º/5/2019
		1º/7 a 10/7/2019
Raimundo Gilmar Vasconcelos Belém	20 dias de Março	11/7 a 21/7/2019
		10/10 a 21/10/2019

Vera Ruth Conduru Correa	10 dias de março	14/10 a 23/10/2019
--------------------------	------------------	--------------------

**Art. 11º SUSPENDER**, o período de férias:

Nome	Período concedido	Suspender a contar	Dias
Júlia Magalhães da Rocha	2/1/2019 a 31/1/2019	25/1/2019	07

**Art. 12º JUSTIFICA**, faltas por atestado médico:

Servidor (a)	Período	Dias
Alexandra Silva dos S.Figueiredo	8/2/2019	01
André Zumak Azevedo Nascimento	8/2/2019	01
Ícaro de Mendonça Jucá	15/2/2019	01
Judith Francisca Sanches de Oliveira	14/2 a 15/2/2019	02
Raimundo Nonato Silva de Oliveira	11/2/2019	01
Regina Lucia Vieira Marques Gomes	7/2 a 9/2/2019	03

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 20 de março de 2019.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SSP

#### PORTARIA Nº 006/2019-GSE/SSP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, constante no Ofício Nº 00841/2019/GS/SEINFRA.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no valor total de R\$ 343.987,40 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), destinados à adequação do prédio do 16º distrito integrado de polícia – DIP, localizado na Avenida Via Láctea, Bairro Morada do Sol – Manaus/AM.

Função	Sub função	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
06	122	3264	1217 0011	449051	4717043	343.987,40
TOTAL						343.987,40

**II – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**III – O departamento de Administração e de Orçamento e Finanças** tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 22 de março de 2019.

**Cel. QOPM ANEZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário Executivo de Segurança Pública – SSP/AM

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### PORTARIA 065/2019

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que o serviço em questão se destina tão somente a atender a situação emergencial; **CONSIDERANDO** o Projeto Básico apresentado aos autos às fls.05-23-SEC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 0358/2019-SEC; **RESOLVE: I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Rosineidy Souza Diniz ME; **II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Rosineidy Souza Diniz ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.608.116/0001-82, pelo valor global de R\$ 169.145,16 (cento e sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); **A consideração** do Senhor Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 22 de março de 2019.

**ANA KÁTIA DA SILVA**  
ANA KÁTIA SILVA

Diretora Administrativa Financeira

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo



com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 22 de março de 2019.

  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Cultura

**ASSUNTO:**DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**SERVIDOR:** ALBERTO BEZERRA DE MELO JUNIOR

**CARGO:** ASSESSOR III AD 3


**MATRICULA:** 248.259-2 A

**NADA Á DECLARAR**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 20 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO  
Responsável pelo RH

**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**SERVIDOR:** ANDREA SOUZA DO NASCIMENTO ROLIM

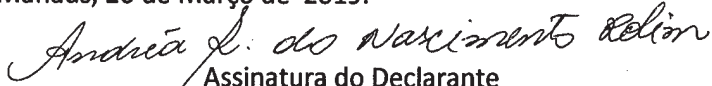
**CARGO:** GERENTE AD-2

**MATRICULA:** 222.685-5 B

**NADA A DECLARAR**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 20 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO  
Responsável pelo RH

**ASSUNTO:**DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**SERVIDOR:** CARLOS ALVES DE VASCONCELOS

**CARGO:** GERENTE AD-2

**MATRICULA:** 153.607-9 C

CASA DE ALVENARIA NO CONJUNTO CAMPOS ELISIOS-  
PLANALTO (FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA) - R\$  
300.000,00

CARRO VOLKVAGEM UP MOVE 1.0- R\$ 55.000,00

APARTAMENTO NO BAIRRO DE CANDEIAS – JABOATÃO DO  
GUARARAPES - PE – R\$ 182.400,00-FINANCIADO PELO  
BANCO SANTADER.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os  
enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela  
autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 22 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO  
Responsável pelo RH

**ASSUNTO:**DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**SERVIDOR:** ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA

**CARGO:** GERENTE AD-2

**MATRICULA:** 153.941-8 D

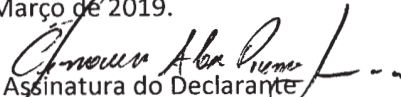
01- CASA COND. NASCENTE DO TARUMÃ – R\$  
240.000,00(FINANCIADA)

01-VEÍCULO PRISMA JOY R\$ 41.300,00(FINANCIADA)

01-APARTAMENTO NO CONDOMINIO VIDA NOVA  
R\$ 50.000.00 (QUITADA)

] Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os  
enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela  
autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 22 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO  
Responsável pelo RH

**ASSUNTO:**DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**SERVIDOR:** MARIO JORGE CORREA

**CARGO:** DIRETOR TÉCNICO

**MATRICULA:** 133.931-1 F

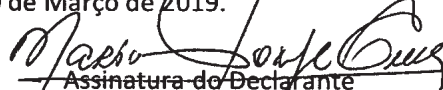
Conta Poupança – Itaú R\$ 900,00

01 – Automóvel marca GM Capitiva Sport 2013/2013  
R\$ 50.000,00.

01 – automóvel marca NISSAN KICKS SL CVT 2016/2017  
R\$ 70.000,00

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os  
enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela  
autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 20 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO  
Responsável pelo RH

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**

**EXTRATO de Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores** que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2016, homologados no Diário Oficial no dia 29.01.2016, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o teor do processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 30 de junho de 2000.

**MUNICÍPIO: ALVARÃES**

ROSILMA GOMES MARINHO – Período: 18.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE**

ANTONIO DEODATO DA SILVA – Período: 06.02 a 30.06.19.  
MARIA JOSE DE ALMEIDA WADICK – Período: 06.02 a 30.06.19.  
SANGELA MARIA DA SILVA – Período: 06.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: BARREIRINHA**

ALTHEMEO DA GAMADUTRA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
CELIANE PACHECO ANDRADE – Período: 12.02 a 30.06.19.  
JANDERSON FRANCINEY DOS SANTOS TAVARES – Período: 12.02 a 30.06.19.  
MANOEL FERREIRA REIS JUNIOR – Período: 12.02 a 30.06.19.  
MARIADO CARMO DE AZEVEDO SANTOS – Período: 12.02 a 30.06.19.  
NEREIDA DOS SANTOS BUETEL – Período: 12.02 a 30.06.19.  
PERLA DE CARVALHO VIEIRA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
ROSENILDA REIS DE SOUZA – Período: 12.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: BERURI**

ALEX DOS SANTOS FERREIRA – Período: 15.02 a 30.06.19.  
EDMAR MARCELICE GOMES FILHO – Período: 15.02 a 30.06.19.  
ERISMAR CARLOS DO NASCIMENTO – Período: 15.02 a 30.06.19.  
FRANCIMARA PACHECO PEREIRA – Período: 15.02 a 30.06.19.  
GESSE FERREIRA MARINHO – Período: 15.02 a 30.06.19.  
MARILENE CHAGAS PEREIRA – Período: 15.02 a 30.06.19.  
SILAS DUARTE DA SILVA – Período: 15.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS**

JEAN PIMENTEL LINS – Período: 12.02 a 30.06.19.  
VALDINEIA ANDRADE MENDES – Período: 12.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: CARAUARI**

FRANKLIN DA SILVA MACIEL – Período: 14.02 a 30.06.19.  
NATANAEL ALVES CAETANO – Período: 14.02 a 30.06.19.  
RAILON BRITO DIAMANTINA – Período: 14.02 a 30.06.19.  
SIMONE VASCONCELOS DA COSTA – Período: 14.02 a 30.06.19.  
VANUZAPIRES DA SILVA – Período: 14.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: COARI**

ARIEDES BARROSO DE SENA – Período: 15.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: ENVIRA**

LAECSON FERNANDES BASTOS – Período: 13.02 a 30.06.19.  
MARIADO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS – Período: 13.02 a 30.06.19.  
MARIA ROSILMA FRANCA DE LIMA – Período: 13.02 a 30.06.19.  
RAIMUNDA SOUZADA SILVA – Período: 13.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ**

ADSON SANTOS DA SILVA – Período: 13.02 a 30.06.19.  
PAULA CATIELE BEZERRA OLIVEIRA – Período: 13.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: IPIXUNA**

MARIA CLEUNICE MOURA DA SILVA – Período: 14.02 a 30.06.19.  
NATALIA MARTINS DA SILVA – Período: 14.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: JUTAÍ**

RUANH PITAGORAS GONCALVES MENDES – Período: 13.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: MANACAPURU**

ELDEN DA SILVA BARROSO – Período: 11.02 a 30.06.19.  
ERLANDIA AMORIM DA SILVA – Período: 11.02 a 30.06.19.  
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE MORAES – Período: 11.02 a 30.06.19.

JOAO VICENTE VIEIRA AMORIM – Período: 11.02 a 30.06.19.

EUNICE BATISTA XAVIER – Período: 13.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ**

ALEXANDRE PAHMENASA HEKWAYE – Período: 06.02 a 30.06.19.  
ARAO KURUFUMNA – Período: 06.02 a 30.06.19.  
BRUNO DE OLIVEIRA FREIRE – Período: 14.02 a 30.06.19.  
DILAILSON COSTA RIBEIRO – Período: 14.02 a 30.06.19.  
LEONIDAS MAHKUKURYE – Período: 06.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE**

FABIANA VINHOTE CORREA – Período: 14.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: PARINTINS**

AMANDA DE SOUSA LIMA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
ARLETE TEIXEIRA PINHEIRO – Período: 12.02 a 30.06.19.  
CARMEN LUCIA CARVALHO MACHADO – Período: 12.02 a 30.06.19.  
FRANCISNYO TAVARES DE OLIVEIRA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
JORCELINA CIDADE PAULINO – Período: 12.02 a 30.06.19.  
KEROLLEN MENDES DOS SANTOS – Período: 12.02 a 30.06.19.

MARCELLE NOGUEIRA DA SILVA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
MARCIO ALMEIDA MARQUES – Período: 12.02 a 30.06.19.  
MARILDE NOGUEIRA DA SILVA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
OFRANILDO XAVIER DA SILVA – Período: 12.02 a 30.06.19.  
ROSIVETE COELHO CAMPOS – Período: 12.02 a 30.06.19.  
SIDERFRAN SOUZA E SOUZA – Período: 12.02 a 30.06.19.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**

**EXTRATO de Termo Aditivo de Decréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores** que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2016, homologados no Diário Oficial no dia 29.01.2016, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o teor do processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 30 de junho de 2000.

**MUNICÍPIO: AMATURA**

CRISTIANE FELIX BARBOSA – Período: 01.02 a 30.06.19.  
LANIALITAIF PINTO – Período: 01.02 a 30.06.19.  
PAULA DOS SANTOS RABELO – Período: 01.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: MANAUS**

ADRIANO SOUZALIMA – Período: 19.02 a 30.06.19.  
ANTONIA DA SILVA CARRILHO – Período: 01.02 a 30.06.19.  
ANTONIA IRIS BARBOSA DE SOUSA – Período: 01.02 a 30.06.19.  
ARIELY MENEZES DA SILVA – Período: 01.02 a 30.06.19.  
CASSIA VALENTE DA SILVA – Período: 07.02 a 30.06.19.  
CLICE MARIA BARBOSA DE ALENCAR – Período: 04.02 a 30.06.19.  
DARLENE SANTIAGO DE SOUZA – Período: 04.02 a 30.06.19.

**MUNICÍPIO: MARÃA**

WANDERLUCIA DA ROCHA DE LIMA – Período: 01.02 a 30.06.19.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**

**RESENHA GSE Nº 117, de 21 de março de 2019. PORTARIA GSE Nº 164/2019.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.0030539.2018, sobre reconhecimento de dívida em relação à empresa Malibu Purificadores LTDA, CNPJ nº 21.372.731/0001-38,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria GSEAG Nº 1322/2018, de 07 de dezembro de 2019, a contar de 07 de março de 2019, objetivando a conclusão dos trabalhos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 21 de março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**



**ENSINO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019.

**Nome/Cargo:** Luiz Rafael Braz Xavier / Engenheiro. **Destino/Período:** Mao / Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia do Norte / Mao / 17 e 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar vistoria de serviços de engenharia das obras de reconstrução do muro da Escola Estadual Carmozina Baima de Almeida, para elaboração de relatórios técnicos e laudos técnicos. **Nome/Cargo:** Diego Menezes Portela de Oliveira / Assessor. **Destino/Período:** Mao / Maués / Mao / 18 e 21 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica para averiguar a necessidade de reforma das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Patricia Chaves Borges Soares / Coordenadora de Transporte. **Destino/Período:** Mao / Manacapuru / Beruri / Mao / 18 e 21 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais do município de Beruri e Comunidades do Arumã, Comunidade da Boca do Purus e Comunidade Divino Espírito Santo, com o objetivo de fiscalizar e avaliar as novas rotas solicitadas, estruturas e prestadores de serviço do Transporte Escolar. **Nome/Cargo:** Diogo Pereira Neves / Assessor. **Destino/Período:** Mao / Maués / Mao / 18 e 21 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica para averiguar a necessidade de reforma das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Juliana Batista Garcia / Auxiliar de Biblioteca. **Destino/Período:** Mao / Maués / Mao / 18 e 21 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica para averiguar a necessidade de reforma das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Jezanias Rosa de Souza / Professor. **Destino/Período:** Mao / Manacapuru / Mao / 18 e 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais dos municípios de Manacapuru e Comunidades para verificar a situação das Escolas atendendo a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça – Ministério Público do Estado do Amazonas. **Nome/Cargo:** Juzivana Pimentel Ribeiro / Professora. **Destino/Período:** Mao / Manacapuru / Mao / 18 e 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais dos municípios de Manacapuru e Comunidades para verificar a situação das Escolas atendendo a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça – Ministério Público do Estado do Amazonas. **Nome/Cargo:** Antonio Dalmir Bezerra Salazar / Professor. **Destino/Período:** Mao / Manacapuru / Mao / 18 e 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais dos municípios de Manacapuru e Comunidades para verificar a situação das Escolas atendendo a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça – Ministério Público do Estado do Amazonas. **Nome/Cargo:** Bruna Ariele de Freitas Salgueiro / Engenheira. **Destino/Período:** Mao / Juruá / Mao / 18 e 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica para averiguar a necessidade de reforma dos prédios escolares no município de Juruá/Am. **Nome/Cargo:** Antonio Pereira da Costa / Vigia. **Destino/Período:** Mao / Juruá / Mao / 20 e 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar visita técnica para averiguar a necessidade de reforma dos prédios escolares no município de Juruá/Am. **Nome/Cargo:** Lia Pereira Serrão / Assistente Técnico. **Destino/Período:** Uruará / Mao Uruará / 23 a 30 de Março de 2019. **Objetivo:** Participar de um treinamento de aposentadoria e concluir 17 processos de aposentadoria que se encontram tramitando no município de Uruará. **Nome/Cargo:** Wesley Jefferson Silva Saraiva / Professor. **Destino/Período:** Mao / Parintins / Mao / 07 a 13 de Abril de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível Fundamental e Médio, na Sede do referido município. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira / Professor. **Destino/Período:** Mao / Parintins / Mao / 07 a 13 de Abril de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível Fundamental e Médio, na Sede do referido município.

Manaus, 18 de Março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**EXTRATO** de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

**EDILSON RODRIGUES DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 197331-2 A; Período: 01.03.2019 a 28.02.2021.  
**EZAU GONCALVES DA SILVA NETO** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 029132-3A; Período: 02.01.2019 a 01.01.2021.  
**MARIA DE FATIMA CARDOSO FEIJO** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111877-3 B; Período: 02.03.2013 a 01.03.2015.

Manaus, 19 de março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**EXTRATO** de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

**CLAUDIA GORETTE BEZERRA MACIEL** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 140288-9 C; Período: 02.03.2019 a 01.03.2021.  
**EDINEIA SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 231350-2 B; Período: 07.03.2019 a 06.03.2021.  
**ELIAQUIM LEITAO DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233553-0 A; Período: 01.03.2019 a 27.02.2021.  
**LEILA FERNANDA VALERIANO DE MORAES** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 203544-8 B; Período: 04.03.2019 a 03.03.2021.  
**MARILIA VINHOTE DE SOUZA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 181560-1 A; Período: 01.03.2019 a 28.02.2021.  
**ROSENILDE DE SOUZA GONCALVES E GONCALVES** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143463-2 A; Período: 05.02.2019 a 04.02.2021.  
**SANDRA SA CRUZ** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217596-7 A; Período: 01.03.2019 a 28.02.2021.  
**SIMONE JANUARIA DA SILVA OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 191471-5 C; Período: 01.03.2019 a 28.02.2021.

Manaus, 19 de março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019.

**Nome/Cargo:** Clemlison Candido Moraes / Motorista. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Conduzir o servidor e os equipamentos para a efetiva aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Afonso dos Santos Gomes / Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Configurar a Rede de Informática do Laboratório e Manutenção dos Computadores para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Luciano Caetano de Melo Lucas / Assessor. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Configurar a Rede de Informática do Laboratório e Manutenção dos Computadores para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Rossicleide de Castro Queiroz / Professora. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Wesley Jefferson Silva Saraiva / Professor. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Michel do Nascimento Vieira / Motorista. **Destino/Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao / 17 a 23 de Março de 2019. **Objetivo:** Conduzir o servidor e os equipamentos para a efetiva aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** João Paulo Lyra Monteiro / Motorista. **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Mao / 18 e 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Conduzir o servidor e os equipamentos para a efetiva aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira / Professor. **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Mao / 18 e 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar manutenção do laboratório de informática do CETI Dom Jorge Edward Marskell (rede lógica e as condições de operacionalização das máquinas) para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Welib Ferreira Santos / Engenheiro. **Destino/Período:** Mao / Tefé / Mao / 19 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar vistoria de serviços de engenharia nas Obras do Centro Educacional de Tempo Integral – CETI/Tefé, referente ao contrato 195/2017. **Nome/Cargo:** Sílvia Mastup de Andrade / Pedagoga. **Destino/Período:** Mao / Porto Velho / Humaitá / Mao / 23 a 28 de Março de 2019. **Objetivo:** Averiguar in loco as denúncias referente ao processo administrativo e realizar encontro sobre ética profissional com os servidores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Joana Darck da Silva Souza / Professora. **Destino/Período:** Mao / Porto Velho / Humaitá / Mao / 23 a 28 de Março de 2019. **Objetivo:** Averiguar in loco as denúncias

referente ao processo administrativo e realizar encontro sobre ética profissional com os servidores das Escolas Estaduais. **Médio. Nome/Cargo:** Maria Naide Mafra Carneiro / Professora. **Destino/Período:** Mao / Porto Velho/Humaitá /Mao / 23 a 28 de Março de 2019. **Objetivo:** Averiguar in loco as denúncias referente ao processo administrativo e realizar encontro sobre ética profissional com os servidores das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira / Professor. **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Mao / 24 a 30 de Março de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Rossicleide de Castro Queiroz / Assessora. **Destino/Período:** Mao / Tefé / Mao / 21 a 28 de Abril de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** André Luiz Alves Siqueira / Professor. **Destino/Período:** Mao / Tefé / Mao / 21 a 28 de Abril de 2019. **Objetivo:** Realizar o processo de inscrição e agendamento dos candidatos, assim como a operacionalização das máquinas para a aplicação da Prova Supletiva Eletrônica em Nível de Ensino Fundamental e Médio.

Manaus, 19 de Março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretario Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.**

**RESENHA GSE Nº 113, de 20 de março de 2019.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

**PORTARIA GSE Nº 160/2019.**

**CONSIDERANDO** o expediente da Gerência de Lotação de 19/03/2019,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria GSE nº 118/2019, publicada em 27/02/2019, no item que autorizou o regime complementar ao servidor **Alaim Mendes da Silva**, matrícula 205.344-6C, para ministrar 8h de Educação Física, turno matutino, na Escola Estadual José Mota/Manacapuru.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de março de 2019.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 003/2019, datado em 15/03/2019 – celebrado entre AMAZONASTUR e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO LTDA-ME;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para aquisição de equipamentos de som, informática e mobiliários para o Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, conforme Termo de Referência do Processo Nº 01.05.016.508.00000.136/2019-AMAZONASTUR;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Procedimento de licitação nº 002 – Pregão nº 001/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos dos Contratos de repasse nºs: 871833/2018/MTUR/CAIXA e 871807/2018/MTUR/CAIXA

Manaus, 18 de março de 2019.

**AGNALDO ALVES MONTEIRO**

Presidente em Exercício

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**

**ESPÉCIE:** CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) para 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, que acontecerá no dia 01 de Abril de 2019 (segunda-feira), às 14:00h, na sede da Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur, sito a Avenida Santos Dumont, s/n, CEP: 69041-000, na capital de Manaus/AM, com a seguinte pauta de expedientes:

01. Aprovação da Reformulação do Estatuto Social da Amazonastur;
02. Autorizar a instituição em 30 (trinta) dias dos Regimentos Internos do Conselho de Administração; Fiscal; Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Elegibilidade; Regulamento de Licitações e contratos;
03. Autorizar instituição do Comissão específica para elaboração do PCCS da AMAZONASTUR;

04. Aprovação da Prestação de Contas 2018, pelo Conselho de Administração;
05. Convalidação dos atos de posse dos Conselheiros;
06. Convalidação da 1ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;
07. Assuntos gerais.

Manaus, 21 de março de 2019.

**ORLANDO DA SILVA CÂMARA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 004/2019, datado em 20/03/2019 – celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA (CNPJ 84.457.639/0001-90);

**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para executar a manutenção corretiva nas instalações de combate a incêndio do Centro de Convenções do Amazonas – CCA 1ª Fase, situado nas esquinas da Av. Constantino Nery com Av. Pedro Teixeira, em Manaus/AM., conforme Projeto Básico do Processo Nº 01.05.016.508.00000.161/2019-AMAZONASTUR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016;

**VALOR GLOBAL** R\$ 78.986,50 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis mil reais e cinquenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001.0001, Fonte 121, ND 339039.

Manaus, 20 de março de 2019.

**AGNALDO ALVES MONTEIRO**

Presidente, em exercício

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**

**PORTARIA Nº 020/2019 - AMAZONASTUR/GP**

A Diretora Administrativa e Financeira da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

Considerando, o que consta no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando, o que consta ainda no processo nº 01.05.016.508.00000.161/2019-AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 29, XV, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, para a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para executar a manutenção corretiva nas instalações de combate a incêndio do Centro de Convenções do Amazonas – CCA 1ª Fase, situado nas esquinas da Av. Constantino Nery com Av. Pedro Teixeira, em Manaus/AM., conforme Projeto Básico do Processo Nº 01.05.016.508.00000.161/2019-AMAZONASTUR;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor de AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 84.457.639/0001-90, pelo valor global de R\$ 78.986,50 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis mil reais e cinquenta centavos).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 19 de março de 2019.

**JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.161/2019 – AMAZONASTUR.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Manaus, 19 de março de 2019.

**AGNALDO ALVES MONTEIRO**

Presidente, em exercício

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –AMAZONASTUR**

**ESPÉCIE:** RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1.Nome e Cargo:Denise Bezerra Lima – Assessor I; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus –31/03 à 05/04/2019; Objetivo: Participar do evento World Travel Market – Latin America 2019;

Manaus, 22de março de 2019.

**ROSELENE SILVA DE MEDEIROS**  
Presidente



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>96.919,17</b>	<b>46.919,17</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.919,17</b>	<b>96.919,17</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.919,17</b>	<b>96.919,17</b>
Transferências de Convênios	0,00	0,00	96.919,17	96.919,17
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>96.919,17</b>	<b>46.919,17</b>
<b>REFINANCIAMENTOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>96.919,17</b>	<b>46.919,17</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>2.141.000,00</b>	<b>2.643.926,66</b>	<b>3.070.334,52</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>2.693.926,66</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>46.919,17</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>746.753,65</b>	<b>703.703,00</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	746.753,65	703.703,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>3.440.680,31</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>2.521.207,18</b>	<b>2.409.662,12</b>	<b>273.426,62</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.181.000,00</b>	<b>2.539.334,66</b>	<b>2.426.885,69</b>	<b>2.385.609,18</b>	<b>2.277.914,12</b>	<b>112.448,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.631.000,00	1.563.073,31	1.555.524,03	1.555.524,03	1.523.495,80	7.549,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	976.261,35	871.361,66	830.085,15	754.418,32	104.899,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>901.345,65</b>	<b>740.368,00</b>	<b>135.598,00</b>	<b>131.748,00</b>	<b>160.977,65</b>
INVESTIMENTOS	10.000,00	901.345,65	740.368,00	135.598,00	131.748,00	160.977,65
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>3.440.680,31</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>2.521.207,18</b>	<b>2.409.662,12</b>	<b>273.426,62</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>3.440.680,31</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>2.521.207,18</b>	<b>2.409.662,12</b>	<b>273.426,62</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>3.440.680,31</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>2.521.207,18</b>	<b>2.409.662,12</b>	<b>273.426,62</b>

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>184.203,06</b>	<b>153.820,66</b>	<b>153.820,66</b>	<b>30.382,40</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	184.203,06	153.820,66	153.820,66	30.382,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>184.203,06</b>	<b>153.820,66</b>	<b>153.820,66</b>	<b>30.382,40</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.580,05</b>	<b>54.442,72</b>	<b>49.688,32</b>	<b>10.334,45</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.714,16	36.714,16	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.580,05	17.728,56	12.974,16	10.334,45	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.580,05</b>	<b>54.442,72</b>	<b>49.688,32</b>	<b>10.334,45</b>	<b>0,00</b>

  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edvaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

  
Diretor Administrativo  
Financeiro

  
Neldi M. de O. Farias  
CONRADORA  
CRC/AM 0135010-0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021301-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>96.919,17</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>3.167.253,69</b>	<b>3.173.617,14</b>
Vinculada	96.919,17	0,00	Ordinária	2.339.755,69	3.173.617,14
Recursos Vinculados a Convênios	96.919,17	0,00	Vinculada	827.498,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>2.518.100,69</b>	<b>1.288.212,97</b>	Recursos Vinculados a Convênios	604.770,00	0,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	2.298.006,30	1.255.477,52	Outras Vinculações de Recursos	222.728,00	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	220.094,39	32.735,45			
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.285.165,67</b>	<b>3.586.779,38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.791,60</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	646.046,51	184.203,06	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	2.791,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	93.078,56	54.442,72	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>636.008,87</b>	<b>1.817.337,06</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	336.309,28	358.776,98	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	153.820,66	11.014,41
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	209.731,32	2.989.356,62	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	49.688,32	36.854,54
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.679.401,13</b>	<b>1.798.154,58</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	334.428,19	352.822,12
Caixa e Equivalente de Caixa	1.679.401,13	1.798.154,58	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	98.071,70	1.416.645,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>1.776.324,10</b>	<b>1.679.401,13</b>
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>5.579.586,66</b>	<b>6.673.146,93</b>	Caixa e Equivalente de Caixa	1.776.324,10	1.679.401,13
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>5.579.586,66</b>	<b>6.673.146,93</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>96.922,97</b>	<b>-118.753,45</b>			

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edivaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

Neida M. de O. Farias  
CONTADORA  
CRC/AM 01350/0-0

Diretor Administrativo  
Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021301-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ATIVO			PASSIVO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.899.057,29</b>	<b>1.802.134,32</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>111.545,06</b>	<b>77.477,68</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	1.776.324,10	1.679.401,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	19.713,69	38.714,16
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	104.000,00	104.000,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	73.364,87	23.308,61
Estoques	18.733,19	18.733,19	Valores Restituíveis	18.466,50	17.454,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.283.369,78</b>	<b>3.271.114,31</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>290.614,18</b>	<b>193.695,01</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.283.369,78</b>	<b>3.271.114,31</b>	Demais Obrigações A Longo Prazo	290.614,18	193.695,01
Bens Móveis	3.613.093,53	3.477.495,53	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>402.159,24</b>	<b>271.172,99</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	361.723,75	238.381,22			
Bens Imóveis	32.000,00	32.000,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.182.427,07</b>	<b>5.073.248,63</b>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	4.780.267,83	4.802.075,94
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.780.267,83</b>	<b>4.802.075,94</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>5.182.427,07</b>	<b>5.073.248,63</b>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edivaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

Neida M. de O. Farias  
CONTADORA  
CRC/AM 01350/0-0

Diretor Administrativo  
Financeiro





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021301-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.776.324,10	1.679.401,13	PASSIVO FINANCEIRO	757.591,57	261.680,74
ATIVO PERMANENTE	3.406.102,97	3.393.847,50	PASSIVO PERMANENTE	290.614,18	193.695,01
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.134.221,32</b>	<b>4.617.872,88</b>			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>					
<b>Atos Potenciais Passivos</b>					
Obrigações Contratuais em Execução				281.458,49	58.061,18
<b>TOTAL</b>				<b>281.458,49</b>	<b>58.061,18</b>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edivaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

Neida M. de O. Farias  
CONTADORA  
CRC/AM 01350/0-0

Diretor Administrativo  
Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021301-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	-99.976,77	-212.689,74
<b>Vinculada</b>	1.118.709,30	1.630.410,13
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	1.122.559,30	1.630.410,13
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-3.850,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.018.732,53</b>	<b>1.417.720,39</b>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edivaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

Neida M. de O. Farias  
CONTADORA  
CRC/AM 01350/0-0

Diretor Administrativo  
Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021301-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.739.035,96</b>	<b>4.288.579,26</b>
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.727.832,01</b>	<b>4.277.569,59</b>
Transferências Intragovernamentais	2.727.832,01	4.277.569,59
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>11.203,95</b>	<b>11.009,67</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.009,67
Desincorporação de Passivos	11.203,95	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.737.891,50</b>	<b>4.348.133,81</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.533.709,32</b>	<b>1.571.939,53</b>
Remuneração a Pessoal	1.245.418,86	1.302.190,61
Encargos Patronais	263.179,26	252.192,92
Benefícios a Pessoal	25.111,20	17.556,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.070.488,29</b>	<b>1.172.990,25</b>
Uso de Material de Consumo	198.425,79	191.260,69
Serviços	748.719,97	858.991,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	123.342,53	122.738,06
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>688,22</b>	<b>1.245,56</b>
Juros e Encargos de Mora	688,22	1.245,56
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>98.071,70</b>	<b>1.419.437,59</b>
Transferências Intragovernamentais	98.071,70	1.419.437,59
<b>Tributárias</b>	<b>1.207,28</b>	<b>1.454,98</b>
Contribuições	1.207,28	1.454,98
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>33.726,69</b>	<b>181.065,90</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33.726,69	181.065,90
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.144,46</b>	<b>-59.554,55</b>

  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI  
Edivaldo dos Santos Oliveira  
Diretor - Presidente

  
Neida Maria de O. Farias  
CONTADORA  
CRC/AM 01350/0-0

  
Diretor Administrativo  
Financeiro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS  
REGISTRO..... : AM-013501/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 826.820.542-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 18.03.2019 as 10:55:15.  
Válido até: 31.03.2019.  
Código de Controle: 59491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.779,50</b>	<b>15.779,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.779,50</b>	<b>15.779,50</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	145,20	145,20
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	145,20	145,20
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.634,30</b>	<b>20.634,30</b>
Transferências do Exterior	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Transferências de Convênios	0,00	0,00	25.634,30	25.634,30
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.779,50</b>	<b>15.779,50</b>
<b>REFINANCIAMENTOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) =(I+II)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.779,50</b>	<b>15.779,50</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>23.251.686,96</b>	<b>23.203.920,54</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>23.261.686,96</b>	<b>23.229.700,04</b>	<b>15.779,50</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>821.221,03</b>	<b>407.904,85</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>821.221,03</b>	<b>407.904,85</b>	<b>-</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>24.082.907,99</b>	<b>23.229.700,04</b>	<b>22.775.257,84</b>	<b>22.122.569,02</b>	<b>853.207,95</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>23.094.808,40</b>	<b>23.083.069,19</b>	<b>22.701.314,97</b>	<b>22.048.626,15</b>	<b>11.739,21</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.764.633,28	18.764.633,28	18.764.633,28	18.298.491,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	4.330.175,12	4.318.435,91	3.936.681,69	3.750.134,49	11.739,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>988.099,59</b>	<b>146.630,85</b>	<b>73.942,87</b>	<b>73.942,87</b>	<b>841.468,74</b>
INVESTIMENTOS	0,00	988.099,59	146.630,85	73.942,87	73.942,87	841.468,74
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>24.082.907,99</b>	<b>23.229.700,04</b>	<b>22.775.257,84</b>	<b>22.122.569,02</b>	<b>853.207,95</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>24.082.907,99</b>	<b>23.229.700,04</b>	<b>22.775.257,84</b>	<b>22.122.569,02</b>	<b>853.207,95</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>24.082.907,99</b>	<b>23.229.700,04</b>	<b>22.775.257,84</b>	<b>22.122.569,02</b>	<b>853.207,95</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>243.137,87</b>	<b>168.131,05</b>	<b>168.131,05</b>	<b>75.006,82</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	243.137,87	168.131,05	168.131,05	75.006,82	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>250.963,88</b>	<b>222.063,88</b>	<b>222.063,88</b>	<b>28.900,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	250.963,88	222.063,88	222.063,88	28.900,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>494.101,75</b>	<b>390.194,93</b>	<b>390.194,93</b>	<b>103.906,82</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.544,84</b>	<b>8.982,67</b>	<b>2.562,17</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.562,17	0,00	2.562,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.982,67	8.982,67	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.544,84</b>	<b>8.982,67</b>	<b>2.562,17</b>	<b>0,00</b>

ALFREDO DA MATTA  
Luizene Sales de Souza  
Diretora Presidente

ALFREDO DA MATTA  
Julio César de Castro Cabral dos Anjos  
Diretor Administrativo Financeiro

ALFREDO DA MATTA  
Roberto N. de Camargo  
Contador  
CRC 068/883



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>25.779,50</b>	<b>81.981,06</b>	<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>23.229.700,04</b>
Ordinária	127,63	370,60	Ordinária	21.930.696,66
Vinculada	25.651,87	81.610,46	Vinculada	1.299.003,38
Recursos Vinculados a Convênios	25.634,30	81.318,39	Recursos Vinculados à Saúde	1.218.200,41
Outras Vinculações de Recursos	17,57	292,07	Recursos Vinculados a Convênios	74.918,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>20.643.213,89</b>	<b>19.777.005,69</b>	Outras Vinculações de Recursos	5.884,97
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	20.430.011,96	18.674.741,31	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>6.840,00</b>
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	213.201,93	1.102.264,38	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	120,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>8.838.034,60</b>	<b>25.938.165,01</b>	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	6.720,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	454.442,20	494.101,75	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>6.425.292,62</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	400.748,61	11.544,84	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	390.194,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.806.771,86	4.388.204,66	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	8.982,67
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	3.176.071,93	21.044.313,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.555.104,23
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>711.254,01</b>	<b>1.000.216,79</b>	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	1.471.010,79
Caixa e Equivalente de Caixa	711.254,01	1.000.216,79	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>556.449,34</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	556.449,34
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>30.218.282,00</b>	<b>46.797.368,55</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>-154.804,67</b>	<b>-288.962,78</b>	<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>30.218.282,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.464.134,18</b>	<b>2.085.634,10</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>652.688,82</b>	<b>11.817,42</b>
Caixa e Equivalentes De Caixa	556.449,34	711.254,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	228.212,62	2.562,17
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	8.000,00	8.000,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	172.535,99	8.982,67
Estoques	899.684,84	1.366.380,09	Valores Restituíveis	251.940,21	272,58
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.196.927,56</b>	<b>6.031.286,87</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>305.423,68</b>	<b>279.789,38</b>
Investimentos	9.738,24	9.738,24	Demais Obrigações A Longo Prazo	305.423,68	279.789,38
Participações Permanentes	9.738,24	9.738,24	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>958.112,50</b>	<b>291.606,80</b>
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	9.738,24	9.738,24			
Imobilizado	6.187.189,32	6.021.548,63			
Bens Móveis	5.104.208,92	4.881.856,97			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	265.585,98	177.791,84			
Bens Imóveis	1.348.566,38	1.317.483,50			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.661.061,74</b>	<b>8.116.920,97</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	6.702.949,24	7.825.314,17
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.702.949,24</b>	<b>7.825.314,17</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>7.661.061,74</b>	<b>8.116.920,97</b>

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Juliane Sales de Souza  
Presidente

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Júlio César de Castro Cabral dos Anjos  
Diretor Administrativo Financeiro

Rogério N. de Camargos  
Contador  
CRC 068 883





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	556.449,34	711.254,01	PASSIVO FINANCEIRO	1.107.131,02	505.919,17
ATIVO PERMANENTE	7.104.612,40	7.405.666,96	PASSIVO PERMANENTE	305.423,68	279.789,38
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>6.248.507,04</b>	<b>7.331.212,42</b>			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>					
<b>Atos Potenciais Passivos</b>					
Obrigações Contratuais em Execução	640.565,82	463.205,49			
<b>TOTAL</b>	<b>640.565,82</b>	<b>463.205,49</b>			

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Lucilene Sales de Souza  
Diretora Presidente e

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Júlio César de Castro Cabral dos Anjos  
Diretor Administrativo Financeiro

Rogério N. de Camargos  
Contador  
CRC 068 833



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	-883.522,43	-99.331,1
<b>Vinculada</b>	332.840,75	304.666,4
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,0
Recursos Destinados à Saúde	-88.004,91	-144.205,3
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,0
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,0
Recursos Destinados a Convênios	421.361,72	441.745,42
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-516,06	7.126,35
<b>TOTAL</b>	<b>-550.681,68</b>	<b>205.334,84</b>

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Lucilene Sales de Souza  
Diretora Presidente e

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Júlio César de Castro Cabral dos Anjos  
Diretor Administrativo Financeiro

Rogério N. de Camargos  
Contador  
CRC 068 833



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>23.821.993,19</b>	<b>40.822.885,93</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>145,20</b>	<b>662,67</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	145,20	662,67
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>23.819.285,82</b>	<b>40.821.319,45</b>
Transferências Intragovernamentais	23.819.285,82	40.821.319,45
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.562,17</b>	<b>903,81</b>
Desincorporação de Passivos	2.562,17	903,81
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>24.764.908,04</b>	<b>40.104.771,78</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>19.674.636,91</b>	<b>16.561.083,87</b>
Remuneração a Pessoal	16.292.727,36	14.361.785,14
Encargos Patronais	2.458.158,02	2.199.298,73
Benefícios a Pessoal	923.751,53	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.649.250,16</b>	<b>2.642.296,98</b>
Uso de Material de Consumo	491.824,65	610.121,71
Serviços	2.069.631,37	1.980.725,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	87.794,14	51.449,78
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>4.393,74</b>	<b>4.499,98</b>
Juros e Encargos de Mora	4.393,74	4.499,98
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.477.850,79</b>	<b>20.229.895,78</b>
Transferências Intragovernamentais	1.477.850,79	20.229.895,78
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>466.695,25</b>	<b>117.563,96</b>
Desincorporação de Ativos	466.695,25	117.563,96
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>492.081,19</b>	<b>549.431,21</b>
Incentivos	313.060,42	273.095,26
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	179.020,77	276.335,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-942.914,85</b>	<b>718.114,15</b>

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Lucilene Sales de Souza  
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"  
Júlio César de Castro Cabral dos Anjos  
Diretor Administrativo Financeiro

Rogério N. de Camargos  
Contador  
CRC 068 883



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROGERIO NOGUEIRA DE CAMARGOS  
REGISTRO..... : MG-068883/O-6 T-AM  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 749.541.056-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 21.03.2019 as 13:24:10.  
Válido até: 19.06.2019.  
Código de Controle: 59648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.653,21</b>	<b>(5.346,79)</b>
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	14.653,21	4.653,21
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	653,21	(9.346,79)
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	653,21	(9.346,79)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.653,21</b>	<b>(5.346,79)</b>
REFINANCIAMENTOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.653,21</b>	<b>(5.346,79)</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	81.281.563,56	83.715.488,07	-
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>81.301.563,56</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>(5.346,79)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.439.527,52	2.439.527,52	-
Superávit Financeiro	0,00	2.439.527,52	2.439.527,52	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>83.741.091,08</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>79.746.587,34</b>	<b>75.822.954,24</b>	<b>10.949,80</b>
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	83.533.442,98	83.533.442,98	79.661.965,34	75.791.061,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.085.734,87	36.085.734,87	36.085.734,87	35.139.672,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	47.447.708,11	47.447.708,11	43.576.230,47	40.651.388,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	207.648,10	196.698,30	84.622,00	31.893,00	10.949,80
INVESTIMENTOS	10.000,00	207.648,10	196.698,30	84.622,00	31.893,00	10.949,80
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>83.741.091,08</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>79.746.587,34</b>	<b>75.822.954,24</b>	<b>10.949,80</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>83.741.091,08</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>79.746.587,34</b>	<b>75.822.954,24</b>	<b>10.949,80</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>83.741.091,08</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>79.746.587,34</b>	<b>75.822.954,24</b>	<b>10.949,80</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.091.998,95	2.428.222,49	2.428.222,49	663.776,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.091.998,95	2.428.222,49	2.428.222,49	663.776,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	49.780,20	42.090,20	42.090,20	7.690,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	49.780,20	42.090,20	42.090,20	7.690,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.779,15</b>	<b>2.470.312,69</b>	<b>2.470.312,69</b>	<b>671.466,46</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	68.546,11	179.702,87	179.599,62	67.801,48	847,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.546,11	179.702,87	179.599,62	67.801,48	847,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>68.546,11</b>	<b>182.012,87</b>	<b>181.909,62</b>	<b>67.801,48</b>	<b>847,88</b>

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Christianny Costa Sena  
Diretora - Presidente

Jéssica Pereira de Albuquerque  
CRC-AM-6097760-6  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Regina Estima da S. Moraes  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM-0092310-3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>14.653,21</b>	<b>821,69</b>	<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>83.730.141,28</b>	<b>73.472.564,47</b>
Ordinária	14.609,64	287,04	Ordinária	68.113.383,80	60.529.806,01
Vinculada	43,57	534,65	Vinculada	15.616.757,48	12.942.758,46
Outras Vinculações de Recursos	43,57	534,65	Recursos Vinculados à Saúde	15.513.202,81	12.928.983,46
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>76.215.876,51</b>	<b>75.697.662,45</b>	Outras Vinculações de Recursos	103.554,67	13.775,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	73.570.457,94	68.483.879,89	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>587,19</b>	<b>24.041,95</b>
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	2.645.418,57	7.213.782,56	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	12,00	7.575,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>35.050.039,99</b>	<b>93.325.298,75</b>	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	575,19	16.466,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.983.553,94	3.141.779,15	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>27.427.843,17</b>	<b>95.537.492,27</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.875.431,23	182.012,87	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.470.312,69	5.108.262,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.510.714,95	12.381.084,75	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	181.909,62	2.033.344,49
Créditos a Receber	0,00	14.122,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.463.239,35	12.696.264,22
Adiantamentos Concedidos	10.999,04	44,09	Adiantamentos Concedidos	6.049,04	44,09
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	14.669.340,83	77.606.255,24	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	12.306.332,47	75.699.577,18
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.073.909,65</b>	<b>1.084.225,45</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>1.195.907,72</b>	<b>1.073.909,65</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.073.909,65	1.084.225,45	Caixa e Equivalente de Caixa	1.059.594,74	1.073.909,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	136.312,98	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>112.354.479,36</b>	<b>170.108.008,34</b>	<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>112.354.479,36</b>	<b>170.108.008,34</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>121.998,07</b>	<b>-10.315,80</b>			

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Christianny Costa Sena*  
Diretora - Presidente

*Jéssica Pereira de Albuquerque*  
CRC-AM-009776/O-5  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Regina Palmita da S. Moraes*  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM-009231/O-3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.157.890,85</b>	<b>1.831.702,03</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.924.525,60</b>	<b>251.329,87</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	1.059.594,74	1.073.909,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	412.756,80	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	148.112,98	8.750,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.463.522,31	250.558,98
Estoques	1.950.183,13	749.042,38	Valores Restituíveis	1.048.246,49	770,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.600.304,41</b>	<b>10.643.772,83</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.924.525,60</b>	<b>251.329,87</b>
Imobilizado	10.600.304,41	10.643.772,83			
Bens Móveis	8.969.712,44	8.863.000,24			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	772.868,05	602.687,43			
Bens Imóveis	2.383.460,02	2.383.460,02			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.758.195,26</b>	<b>12.475.474,86</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>13.758.195,26</b>	<b>12.475.474,86</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	9.833.669,66	12.224.144,99
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.833.669,66</b>	<b>12.224.144,99</b>

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Christianny Costa Sena*  
Diretora - Presidente

*Jéssica Pereira de Albuquerque*  
CRC-AM-009776/O-5  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Regina Palmita da S. Moraes*  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM-009231/O-3





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.195.907,72	1.078.859,65	PASSIVO FINANCEIRO	7.908.079,54	3.393.109,02
ATIVO PERMANENTE	12.562.287,54	11.396.615,21	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.850.115,72</b>	<b>9.082.365,84</b>			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>					
<b>Atos Potenciais Passivos</b>					
Obrigações Contratuais em Execução				2.152.285,05	7.155.467,92
<b>TOTAL</b>				<b>2.152.285,05</b>	<b>7.155.467,92</b>

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Manaus  
Christianny Costa Sena  
Diretora - Presidente

Ofício Pereira de Albuquerque  
Jéssia Pereira de Albuquerque  
CRC-AM-0097750-5  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Manaus  
Regina Fatima da S. Moraes  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM 0092310-3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	-3.404.723,55	-2.073.006,90
<b>Vinculada</b>	-3.307.448,27	-241.242,47
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	-3.308.374,14	-242.124,77
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	925,87	882,30
<b>TOTAL</b>	<b>-6.712.171,82</b>	<b>-2.314.249,37</b>

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Manaus  
Christianny Costa Sena  
Diretora - Presidente

Ofício Pereira de Albuquerque  
Jéssia Pereira de Albuquerque  
CRC-AM-0097750-5  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
Manaus  
Regina Fatima da S. Moraes  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM 0092310-3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017305-FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"  
Gestão: 00003 - FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>92.204.356,78</b>	<b>153.326.382,57</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>653,21</b>	<b>821,69</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	653,21	821,69
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>90.885.217,34</b>	<b>153.303.917,69</b>
Transferências Intragovernamentais	90.885.217,34	153.303.917,69
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.304.486,23</b>	<b>21.643,19</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.201.140,75	0,00
Desincorporação de Passivos	103.345,48	21.643,19
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.000,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>88.547.246,62</b>	<b>144.023.983,91</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>37.805.610,79</b>	<b>31.608.449,33</b>
Remuneração a Pessoal	30.275.422,78	27.171.402,71
Encargos Patronais	4.955.461,42	4.437.046,62
Benefícios a Pessoal	2.574.726,59	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>30.113.695,50</b>	<b>22.319.534,41</b>
Uso de Material de Consumo	10.543.316,72	10.514.941,63
Serviços	19.400.198,16	11.486.966,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	170.180,62	317.626,10
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>32.648,07</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora	32.648,07	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.301.969,66</b>	<b>75.723.619,13</b>
Transferências Intragovernamentais	12.301.969,66	75.723.619,13
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>216.181,13</b>
Desincorporação de Ativos	0,00	216.181,13
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>8.293.322,60</b>	<b>14.156.199,91</b>
Incentivos	2.357.944,44	2.418.496,50
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.935.378,16	11.737.703,41
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>3.657.110,16</b>	<b>9.302.398,66</b>

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Christianny Costa Sena*  
Diretora - Presidente

*Jésia Pereira de Albuquerque*  
Jésia Pereira de Albuquerque  
CRC-AM-008776/O-6  
Contadora

Fundação Hospital Adriano Jorge  
*Regina Fátima da S. Moraes*  
Regina Fátima da S. Moraes  
Diretora Administrativa Financeira  
CRC-AM 0092310-3





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>(2.113.723,11)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>(2.113.723,11)</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	155.414,30	155.414,30
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	155.414,30	155.414,30
RECEITA INDUSTRIAL	16.768.000,00	16.768.000,00	14.486.787,20	(2.281.212,80)
Receita da Indústria de Transformação	16.768.000,00	16.768.000,00	14.486.787,20	(2.281.212,80)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	27.075,39	12.075,39
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	27.075,39	12.075,39
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>(2.113.723,11)</b>
<b>REFINANCIAMENTOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>(2.113.723,11)</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>(2.113.723,11)</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>973.219,90</b>	<b>941.723,08</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	973.219,90	941.723,08	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>17.181.719,55</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>5.769.732,47</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.783.000,00</b>	<b>13.181.719,55</b>	<b>10.900.435,08</b>	<b>10.900.435,08</b>	<b>10.900.435,08</b>	<b>2.281.284,47</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.601.000,00	4.801.000,00	4.638.460,03	4.638.460,03	4.638.460,03	162.539,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.182.000,00	8.380.719,55	6.261.975,05	6.261.975,05	6.261.975,05	2.118.744,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>511.552,00</b>	<b>511.552,00</b>	<b>511.552,00</b>	<b>3.488.448,00</b>
INVESTIMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	511.552,00	511.552,00	511.552,00	3.488.448,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>17.181.719,55</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>5.769.732,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>17.181.719,55</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>5.769.732,47</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>574.500,35</b>	<b>3.257.289,81</b>			<b>(2.682.789,46)</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>17.756.219,90</b>	<b>14.669.276,89</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>11.411.987,08</b>	<b>3.086.943,01</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Leonor de Freitas Farias  
Contadora CRC-AM 2.239  
CPF: 017.620.282-04

Cícero José de Lima Alencar  
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.669.276,89	10.938.720,21
Ordinária	14.669.276,89	10.938.720,21
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>214.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	214.000,00	65.000,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>27.013.692,57</b>	<b>22.247.813,72</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	944.584,24	998.711,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	26.069.108,33	21.249.101,77
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>973.219,90</b>	<b>363.687,16</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	973.219,90	363.687,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>42.870.189,36</b>	<b>33.615.221,09</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>3.272.209,56</b>	<b>609.532,74</b>

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (V)	11.411.987,08	10.326.408,43
Ordinária	11.411.987,08	10.326.408,43
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>214.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	214.000,00	65.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>26.998.772,82</b>	<b>22.250.592,76</b>
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	2.779,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	944.584,24	998.711,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	26.054.188,58	21.249.101,77
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>4.245.429,46</b>	<b>973.219,90</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	4.245.429,46	973.219,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>42.870.189,36</b>	<b>33.615.221,09</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.253.117,39</b>	<b>9.895.494,65</b>
Caixa e Equivalentes De Caixa	4.245.429,46	973.219,90
Créditos A Curto Prazo	8.824.221,78	8.824.221,78
Clientes	8.824.221,78	8.824.221,78
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	24.478,02	8.499,87
Estoques	158.988,13	89.553,10
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.194.454,01</b>	<b>6.800.316,88</b>
Investimentos	600,00	600,00
Participações Permanentes	600,00	600,00
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	600,00	600,00
<b>Imobilizado</b>	<b>7.193.854,01</b>	<b>6.799.716,88</b>
Bens Móveis	3.893.605,97	3.382.053,97
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	359.791,12	242.376,25
Bens Imóveis	3.660.039,16	3.660.039,16

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	20.447.571,40	16.695.811,53
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.447.571,40</b>	<b>16.695.811,53</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>20.447.571,40</b>	<b>16.695.811,53</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.447.571,40</b>	<b>16.695.811,53</b>
-----------------------	----------------------	----------------------

Leonor de Freitas Farias  
Contadora CRC-AM 2.239  
CPF: 017.620.282-04

Cícero José de Lima Afencar  
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	4.253.929,33	981.719,77	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	16.193.642,07	15.714.091,76	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>20.447.571,40</b>	<b>16.695.811,53</b>			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>					
<b>Atos Potenciais Passivos</b>					
Obrigações Contratuais em Execução	786.059,56	768.322,69			
<b>TOTAL</b>	<b>786.059,56</b>	<b>768.322,69</b>			

Leonor de Freitas Farias  
Contadora CRC-AM 2.239  
CPF: 017.620.282-04

Cícero José de Lima Afencar  
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	<b>4.245.429,46</b>	<b>973.219,90</b>
<b>Vinculada</b>	<b>8.499,87</b>	<b>8.499,87</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	8.499,87	8.499,87
<b>TOTAL</b>	<b>4.253.929,33</b>	<b>981.719,77</b>

Leonor de Freitas Farias  
Contadora CRC-AM 2.239  
CPF: 017.620.282-04

Cícero José de Lima Afencar  
Diretor Presidente



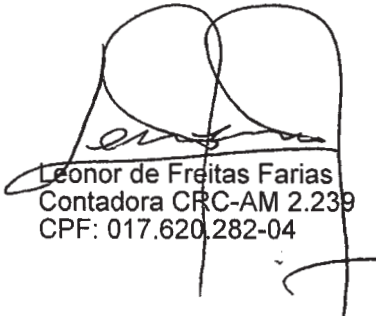
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2018Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011206-IMPrensa Oficial do Estado  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2018

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>41.096.453,60</b>	<b>32.342.375,08</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>14.486.787,20</b>	<b>10.910.896,46</b>
Venda de Produtos	14.486.787,20	10.910.896,46
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>155.414,30</b>	<b>9.017,84</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	155.414,30	9.017,84
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>26.268.188,58</b>	<b>21.314.101,77</b>
Transferências Intragovernamentais	26.268.188,58	21.314.101,77
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>158.988,13</b>	<b>89.553,10</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	158.988,13	89.553,10
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>27.075,39</b>	<b>18.805,91</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.075,39	18.805,91
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>37.358.911,72</b>	<b>31.752.625,13</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>4.660.202,61</b>	<b>4.486.091,45</b>
Remuneração a Pessoal	3.835.298,86	3.725.999,73
Encargos Patronais	745.347,15	685.379,72
Benefícios a Pessoal	79.556,60	74.712,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>6.115.804,32</b>	<b>5.690.012,33</b>
Uso de Material de Consumo	5.490.359,74	5.054.258,40
Serviços	508.029,71	539.096,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	117.414,87	96.657,46
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>26.268.188,58</b>	<b>21.314.101,77</b>
Transferências Intragovernamentais	26.268.188,58	21.314.101,77
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>89.553,10</b>	<b>53.504,93</b>
Desincorporação de Ativos	89.553,10	53.504,93
<b>Tributárias</b>	<b>148.481,11</b>	<b>107.875,01</b>
Contribuições	148.481,11	107.875,01
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>76.682,00</b>	<b>101.039,64</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	76.682,00	101.039,64
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>3.737.541,88</b>	<b>589.749,95</b>

  
 Leonor de Freitas Farias  
 Contadora CRC-AM 2.239  
 CPF: 017.620.282-04

  
 Cícero José de Lima Alencar  
 Diretor Presidente

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 147 /2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 91/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 91/2019-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.184.160/0001-80;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003808.2019-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 91/2019 – GP/CGL, a qual trata da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 148 /2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 90/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 90/2019-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **CSS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 15.799.749/0001-18;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003795.2019-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 90/2019 – GP/CGL, a qual trata da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 149 /2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 89/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 89/2019-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ME**, CNPJ sob o nº 01.465.093/0001-92;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003799.2019-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 89/2019 – GP/CGL, a qual trata da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 150 /2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 92/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 92/2019-GP/CGL, publicada

no Diário Oficial do Estado em 25/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N. 08.420.393/00010-02;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003810.2019-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 92/2019 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 151/2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 96/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 96/2019-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N. 04.777.011/0001-33;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00023487.2018-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 96/2019 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 152/2019-GP/CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 104/2019 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 104/2019-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2019, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ N. 03.072.191/0001-94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003926.2019-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 104/2019 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2019.

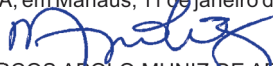
  
**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da CGL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SEC**  
**PORTARIA Nº 0012 – SEC. ALVARÁ Nº 001/2019-SEC DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Constituição Estadual do Amazonas e pela Lei Estadual nº 2.435/97; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 059/2019; **CONSIDERANDO** o contrato de Gestão nº 01/2019- SEC; **R E S O L V E:** **I – AUTORIZAR**, em caráter precário, a ocupação e utilização pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC, representada neste ato por sua Presidente, a Senhora KARENINA KANAVATI LASMAR, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade 1331509-9 SSP/AM, CPF nº 621.081.662-20, residente e domiciliado na Rua Salvador, Cond. Saint Valery, nº 345, Ap – 602




– Adrianópolis, CEP 69057-010, Manaus – AM, Decreto de nomeação de 02/01/2019, publicado no DOE de 09/01/2019 e seu Diretor Técnico, o Senhor RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 09363599 SESP/AM e CPF n.º 417.185.182-34, residente e domiciliado na Rua Mário Assayag, nº 34, Ed. Shalom – Pq Aruanã – CEP: 69036-500 – Bairro: Compensa, Manaus-AM; os bens de Patrimônio Estadual descritos a seguir, sendo vedadas quaisquer outras atividades, sob pena de imediata revogação desta autorização e demais providências cabíveis; 1. Teatro Américo Alvarez 2. Casa da Cultura 3. Teatro Gebes Medeiros 4. Teatro Jorge Bonates 5. Casa das Artes 6. Cine Teatro Ademar Bonates 7. Cine Teatro Guarany 8. Cine Teatro Comandante Ventura 9. Cine Teatro Padre Vignola 10. Salão Solimões 11. Centro de Convivência Padre Vignola 12. Centro de Convivência do Idoso 13. Centro de Convivência Magdalena Arce Daou 14. Centro Cultural dos Povos da Amazônia – CCPA 15. Centro Cultural Largo de São Sebastião – CCLSS 16. Centro Cultural Palácio da Justiça – CCPJ 17. Centro Cultural Palácio Rio Negro – CCPRN 18. Galeria do Largo de São Sebastião – GLSS 19. Sambódromo/Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro 20. Museu do Seringal Vila Paraíso 21. Palacete Provincial 22. Parque Senador Jefferson Peres 23. Praça Antônio Bittencourt (Congresso) 24. Praça Heliodoro Balbi (Praça da Polícia) 25. Teatro Amazonas 26. Teatro da Instalação 27. Biblioteca Pública 28. Parque Rio Negro (Prosamim do São Raimundo) 29. Museu Casa Eduardo Ribeiro 30. Centro da Cultura Popular 31. Centro Cultural Parintins – CCAM – Bumbódromo/Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro – Unidade Parintins 32. Centro Cultural Usina Chaminé 33. Central Técnica de Produção; II- ESTABELECEM que Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural- AADC fica responsável para administrar os Espaços Culturais acima citados, mediante solicitação e/ou deliberação do Diretor ou Gerente de cada Espaço Cultural com aval do Secretário de Estado de Cultura a: a) Conservar e manter o bem objeto deste Alvará; b) Ressarcir e responder ao ESTADO, única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causador direta e indiretamente, provenientes da execução dos serviços, objeto desta autorização e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si; c) Devolver os bens do ESTADO, quando solicitado; d) Cumprir todas as disposições legais pertinentes; e) Responder única, integral e exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, provenientes da execução dos serviços objeto desta autorização; f) Aceitar a fiscalização da Secretaria de Estado de Cultura; g) Fica a contratada obrigada a cumprir todas as cláusulas obrigacionais constantes no Contrato de Gestão celebrado; h) Cumprir o gerenciamento dos recursos advindos com pagamento de ingressos ou aluguel dos espaços; i) Reversão dos recursos oriundos da exploração comercial para os próprios espaços públicos, promoção de licitação para contratação de pessoas físicas ou empresas para exploração do espaço e cobrança de taxa de aluguel mensal aos inquilinos; III - DETERMINAR que as receitas provenientes das atividades desenvolvidas nos bens, objeto desta autorização, fiquem vinculadas ao objeto do Contrato de Gestão nº 01/2019- SEC; IV – DETERMINAR que o presente ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO, sem prejuízo da precariedade de que se reveste, terá sua validade a contar de 11 de janeiro de 2019 até 11 de julho de 2019, conforme a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2019- SEC. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Cultura

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os efeitos legais, conhecer os Termos do presente ALVARÁ e com ele concordar, submetendo-me, portanto, às suas disposições. DECLARO, ainda, que recebi os bens em perfeitas condições de uso e conservação. Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
KARENINA KANAVATI LASMARI  
Presidente da AADC

  
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA  
Diretor Técnico da AADC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 292/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em Credenciar Profissionais Tradutores Interpretes de Libras para favorecer a comunicação entre surdos e ouvintes, através da interpretação em Libras, em cumprimento ao Decreto Lei N. 5.626, de 22 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade de contratação (pessoa física) por intermédio de Credenciamento, com fundamento no Art. 25 da Lei N. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de constituir Comissão para a execução

de todas as etapas referente ao Credenciamento de profissionais tradutores/intérpretes de Libras no Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST/UEA;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Credenciamento para Tradutor/intérprete de Libras do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST, com os seguintes Membros:

Presidente – Profa. Adilma Portela da Fonseca Torres;

Membro – Profa. Dayane Feitosa Lima;

Membro – Profa. Cecília Creuza Melo Lisboa;

Secretária – Cheônia Farias da Silva.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAM-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de março de 2019.

  
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 293/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2013/00028269 (013.27784.2014-CGL) e no Edital de Credenciamento nº 1/2015-GR/UEA, publicado no DOE de 14 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a real necessidade de se ampliar o número de Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras de forma a atender a modalidade de Credenciamento na Universidade do Estado do Amazonas

**RESOLVE:**

**ABRIR**, no período de 25/03/2019 a 03/04/2019, o prazo de inscrição para Credenciamento de Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras para o Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST/UEA.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAM-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 294/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo N. 2013/00028269 (013.27784.2014-CGL) e no Edital de Credenciamento N. 1/2015-GR/UEA, publicado no DOE de 14 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a análise da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Credenciamento para Tradutor e Intérprete de Libras da Universidade do Estado do Amazonas, criada pela Portaria N. 101/2017 – GR/UEA, nas Etapas I e II, do referido Aditamento;

**RESOLVE:**

Divulgar a ordem de classificação final do Aditamento N. 04/2019 ao Edital de Credenciamento Nº 01/2015-GR/UEA.

CANDIDATO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Valdenora Fonseca de Souza	Parintins	1º
Jovelina Almeida da Silva		2º
Adriana Souza		3º
Geceilma Oliveira Pedrosa	Manaus	1º
Juliana Martins dos Santos		2º
Ana Ivanilda Oliveira da Silva		3º
Adriano Araújo da Silva		4º
Nivaldo dos Santos Júnior		5ª

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAM-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2019.

  
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS - SERINS

PORTARIA GSE Nº 027 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, a Coordenadora Executiva da UG-PADEAM, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 08 de janeiro de 2019, e a Lei nº 4.580 de 09 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 008/2019-SUBPPENG/UGPADEAM/SERINS; e

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos

celebrados pelo Estado do Amazonas e a prerrogativa conferida pelo inciso III do artigo 58 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE**

**I. REVOGAR** a portaria nº 82/2018-GS/SERINS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**II. DESIGNAR** a contar de 02 de janeiro de 2019, os servidores Moisés Fernandes Nunes, matrícula nº 231.243-3C, como fiscal efetivo e Celso da Silva Félix, matrícula nº 232.078-9A, como fiscal substituto, para fiscalizarem a execução dos serviços de locação de 03 (três) veículos para UG-PADEAM, objeto do Contrato nº 039/2018-SEDUC/SERINS/UG-PADEAM, celebrado com a empresa F. ALVES DE OLIVEIRA E LOCAÇÃO ME.

**III. DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as Políticas, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, instruções normativas e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINS, Manaus 21 de março de 2019.**

  
ADRIANO MENDONÇA PONTE  
Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINS

  
JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO  
Coordenadora Executiva da UG-PADEAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINS**

**PORTARIA GSE Nº 028 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E A COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

**RESOLVE**

**I. REVOGAR** a portaria nº 78/2018-GS/SERINS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 27/11/2018.

**II. DESIGNAR** a contar de 02 de janeiro de 2019, os servidores Andreza Araújo Albuquerque, matrícula nº 247.527-8A, como fiscal efetivo e Moisés Fernandes Nunes, matrícula nº 231.243-3C, como fiscal substituto, para fiscalizarem a execução dos serviços de mão de obra com suporte e apoio técnico operacional para UG-PADEAM, objeto do Contrato nº 016/2018-SEDUC/SERINS/UG-PADEAM, celebrado com a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

**III. DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as Políticas, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, no que lhe couber.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINS, Manaus 21 de março de 2019.**

  
ADRIANO MENDONÇA PONTE  
Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINS

  
JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO  
Coordenadora Executiva da UG-PADEAM

**IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**

**ASSUNTO:**DECLARAÇÃO DE BENS

**ÓRGÃO:** IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

**SERVIDOR:**NIVIA TATIANA DE SOUZA SOBREIRA

**CARGO:**ASSESSOR II AD-2

**MATRICULA:**219.382 5 B

Nada á Declarar

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 22 de Março de 2019.

  
Assinatura do Declarante

  
SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO

Responsável pelo RH



**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**

**Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h**



**Horário de Funcionamento de 8h às 14h**

**Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro  
Fone: (92) 3633-1125**

# Acesse

## Diário Oficial Eletrônico

---

[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

---

